



ATA N.º 16/2026

_____ Aos sete dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu o Órgão Executivo do Município de Alcanena, pelas catorze horas e trinta e dois minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho. _____

_____ Encontravam-se presentes os seguintes membros: _____

_____ **PRESIDENTE:** _____

_____ - Rui Fernando Anastácio Henriques _____

_____ **VEREADORES PRESENTES:** _____

_____ - Samuel Marques Frazão _____

_____ - Gabriel de Oliveira Feitor _____

_____ - Maria Clara Moreira Duarte Baptista _____

_____ - Maria Gorete Gonçalves Santos _____

_____ - Nuno Miguel Costa Silva _____

_____ - Tiago Filipe Salgueiro Ancião _____

_____ **FALTAS JUSTIFICADAS** _____

_____ **ORDEM DE TRABALHOS** _____

_____ **1 - PONTO PRÉVIO** _____

_____ 1.1 - Ata da Reunião de Câmara Ordinária número quinze/dois mil e vinte e seis, realizada a dezassete de agosto de dois mil e vinte e seis. (Para deliberação) _____

_____ 1.2 - Proposta de Atribuição do Galardão Acreditar Alcanena dois mil e vinte e seis. Documento referência 20857. Processo referência 2026/900.10.500/3. (Para deliberação) _____

_____ **2 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL** _____

_____ 2.1 - Pedido de Redução de Tarifas RSU. Documento referência 20376. Processo referência 2026/300.10.002/85. (Para deliberação) _____

_____ 2.2 - Pedido de Redução de Tarifas RSU. Documento referência 20152. Processo referência 2026/300.10.002/77. (Para deliberação) _____

_____ 2.3 - Pedido de Redução de Tarifas RSU. Documento referência 20488. Processo referência 2026/300.10.002/95. (Para deliberação) _____

_____ 2.4 - Pedido de Redução de Tarifas RSU. Documento referência 20831. Processo referência 2026/300.10.002/99. (Para deliberação) _____

_____ 2.5 - Pedido de Redução de Tarifas RSU. Documento referência 20731. Processo referência 2026/300.10.002/98. (Para deliberação) _____

_____ 2.6 - Proposta de abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira de Técnico Superior, área de



Serviço Social do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Alcanena, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. Documento referência 20651. Processo referência 2026/250.10.101/16. (Para deliberação) _____

2.1 - SUBUNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL _____

_____ 2.1.a - Alteração vinte e quatro ao Orçamento e vinte e três às Grandes Opções do Plano de dois mil e vinte e seis. Documento referência 19910. Processo referência 2026/350.10.001/1. (Para conhecimento)

_____ 2.1.b - Alteração vinte e cinco ao Orçamento e vinte e quatro às Grandes Opções do Plano de dois mil e vinte e seis. Documento referência 20363. Processo referência 2026/350.10.001/1. (Para conhecimento) _____

_____ 2.1.c - Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e Pagamentos - Período de oito a trinta e um de agosto de dois mil e vinte e seis. Documento referência 21013. Processo referência 2026/300.50.400/1. (Para conhecimento) _____

_____ 2.1.d - Reembolso de parte das despesas da participação do Sr. Presidente no evento EUI, 'European Commission technical dialogue on district transformation and EUI Policy Lab event on New European Bauhaus', nos dias dezasseis e dezassete de junho de dois mil e vinte e seis. Documento referência 21089. Processo referência 2026/300.10.005/870. (Para deliberação) _____

_____ 2.1.e - Resumo Diário de Tesouraria do dia útil anterior à presente reunião. (Para conhecimento) _____

3 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL _____

_____ 3.1 - Apoio Extraordinário a Estudantes do Ensino Superior - Ano letivo 2026/2027 | Abertura de Candidaturas. Documento referência 20174. Processo referência 2026/650.10.100/6. (Para deliberação) _____

_____ 3.2 - Apoio Económico - Processo 202628589. Documento referência 20399. Processo referência 2026/650.20.304/14. (Para deliberação) _____

_____ 3.3 - Apoio Económico - Processo 202626274. Documento referência 20398. Processo referência 2026/650.20.304/4. (Para deliberação) _____

_____ 3.4 - Emissão de parecer prévio vinculativo – Aquisição de serviços em regime de avença de 1 (um) Técnico de Desporto, na modalidade de contrato de prestação – Joana Pires. Documento referência 21234. Processo referência 2026/300.10.005/1444. (Para deliberação) _____

_____ 3.5 - Emissão de parecer prévio vinculativo – Aquisição de serviços em regime de avença de 1 (um) Técnico de Desporto, na modalidade de contrato de



prestação – José Coutinho. Documento referência 21247. Processo referência 2026/300.10.005/1446. (Para deliberação) _____

_____ 3.6 - Emissão de parecer prévio vinculativo – Aquisição de serviços em regime de avença de 1 (um) Técnico de Desporto, na modalidade de contrato de prestação – Tomás Sentieiro. Documento referência 21240. Processo referência 2026/300.10.005/1445. (Para deliberação) _____

_____ 3.7 - Emissão de parecer prévio vinculativo – Aquisição de serviços em regime de avença de 1 (um) Técnico de Desporto, na modalidade de contrato de prestação – Ariana Marta. Documento referência 12244. Processo referência 2026/300.10.005/1441. (Para deliberação) _____

_____ 3.8 - Emissão de parecer prévio vinculativo – Aquisição de serviços em regime de avença de 1 (um) Técnico de Desporto, na modalidade de contrato de prestação – Bernardo Martins. Documento referência 12262. Processo referência 2026/300.10.005/1442. (Para deliberação) _____

4 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E URBANISMO

_____ 4.1 - Verificação no Local realizada ao Município de Alcanena - Estado de Implementação das Recomendações - Resposta ao IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana. Documento referência 20791. Processo referência 2026/500.10.001/1. (Para deliberação) _____

_____ 4.2 - Atribuição de Toponímia: Rua das Hortas em Alcanena. Documento referência 20369. Processo referência 2026/400.10.613/2. (Para deliberação) _____

5 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS

_____ 5.1 - Trabalhos Complementares e Trabalhos a menos - Terceiro Adicional Emp_DPGOM_2024_10 – Reabilitação do Bairro Timor Lorosae, em Alcanena. Documento referência 18115. Processo referência 2024/300.10.001/31. (Para deliberação) _____

_____ - Minuta do Contrato. Documento referência 20574. Processo referência 2026/400.30.001/83. (Para deliberação) _____

_____ 5.2 - Trabalhos a Menos da Empreitada_DPGOM_2024_07_Execução do Parque do Lavradio. Documento referência 20699. Processo referência 2024/300.10.001/19. (Para deliberação) _____

_____ 5.3 - Trabalhos Complementares 3 - EMP_2025_DPGOM_024 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Casa S. Pedro, Casas da Portela, Lagar de Mota, Casa do Bico, Casa da Igreja, Padaria de Monsanto, Casa do Largo, Apartamentos do Largo, Casa da Azinheira, Casa dos Azulejos e Casa da



Pereira – Lote 3: Lagar do Mota. Documento referência 18927. Processo referência 2025/300.10.001/27. (Para deliberação) _____

_____ - Minuta do Contrato. Documento referência 20755. Processo referência 2026/400.30.001/87. (Para deliberação) _____

_____ 5.4 - Aq_Serv_DPGOM_2024_33_Elaboração de Projeto de Reabilitação do Pavilhão Desportivo de Vila Moreira – Alcanena. Avaliação / Instrução do Projeto de Execução de acordo com o Anexo I à Portaria n.º 255/2023, de 7 de agosto. Documento referência 21006. Processo referência 2024/300.10.005/1450. (Para deliberação) _____

_____ 5.5 - Emissão de Parecer Prévio Vinculativo – Aquisição de Serviços, em regime de avença, de consultoria no âmbito do Projeto “Espinheiro GreenLab” – Operacionalização da fase 2: 2026/2027, dentro do Plano de Ação 2024-2030. Documento referência 20971. Processo referência 2026/300.10.005/1316. (Para deliberação) _____

_____ **6 - DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO** _____

_____ 6.1 - Apoio Programa 0 - base | Festividades - candidatura 2026-118. Documento referência 20705. Processo referência 2026/850.10.003/47. (Para deliberação) _____

_____ 6.2 - Programa Base 0 - Candidatura 2026-122. Documento referência 20957. Processo referência 2026/850.10.003/48. (Para deliberação) _____

_____ **7 - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL** _____

_____ **8 - SERVIÇO VETERINÁRIO MUNICIPAL** _____

_____ **PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO** _____

_____ **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** _____

_____ **PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO** _____

_____ Verificada a presença de público, o **Senhor Presidente da Câmara** passou a palavra aos munícipes que dela pretendessem fazer uso. _____

_____ O **Senhor João Paulo Abrantes**, residente em Alcanena, tomou a palavra, tendo exposto uma situação relacionada com a classificação das suas propriedades como devolutas. Esclareceu que os espaços em causa correspondem a uma oficina onde desenvolve diariamente a sua atividade profissional, a um armazém e a um espaço utilizado pela sua esposa para atividades de costura e lavandaria. _____

_____ Manifestou a sua discordância relativamente à referida classificação, por considerar que os imóveis se encontram efetivamente em utilização permanente. Salientou que a oficina constitui o seu espaço diário de trabalho, descrevendo-a como



“a mais típica do concelho”, e referiu que o armazém é utilizado para guardar diversos materiais e veículos. Relativamente ao terceiro espaço, esclareceu que o mesmo é utilizado como apoio à habitação familiar, atendendo às reduzidas dimensões desta.

_____Manifestou igualmente a sua preocupação pelo facto de ter apresentado um requerimento sobre a situação, sem que, à data da reunião, tivesse obtido qualquer resposta, referindo que a questão se encontra pendente desde o final do mês de maio. _____

_____Mencionou, ainda, uma visita anteriormente realizada pelo Senhor Presidente da Câmara ao local, bem como uma tentativa de agendamento de uma audiência. Referiu que se havia inscrito para o atendimento, mas que, até àquela data, não tinha sido posteriormente contactado. _____

_____Em resposta, o **Senhor Presidente da Câmara** informou que a exposição apresentada pelo munícipe ficaria registada em ata. Reconheceu a existência de diversos processos relacionadas com a avaliação e classificação de imóveis e comprometeu-se a averiguar o processo em causa, assegurando que a técnica responsável pelo mesmo contactaria o munícipe, respeitando o respetivo enquadramento legal. _____

_____Relativamente à questão do agendamento da audiência, o Senhor Presidente da Câmara admitiu a possibilidade de ter ocorrido algum lapso, comprometendo-se igualmente a averiguar a situação. Informou, ainda, que os atendimentos ao público se realizam, habitualmente, às quartas-feiras, durante o período da manhã. _____

_____A **Senhora Naia Alexandre**, em representação da empresa “Entravessadas”, referiu que a empresa comunicou à Câmara Municipal a realização de pequenas obras numa habitação, não tendo, contudo, recebido qualquer visita de fiscalização. _____

_____Mais informou que, no dia sete de agosto, o advogado da empresa havia dirigido uma comunicação à Câmara Municipal, solicitando informações relativamente ao processo, designadamente quanto à identificação do fiscal responsável e à data da visita de fiscalização, não tendo, até à data da presente reunião, obtido qualquer resposta, considerando a situação “muito triste”. _____

_____Questionou sobre o ponto de situação do processo, salientando que, embora a Câmara Municipal disponha de um prazo de dez dias para responder, essa não tem sido a realidade verificada noutras situações, em que os prazos de resposta chegam a atingir duzentos e dez, trezentos e dez ou quatrocentos e dez dias. _____



_____ O **Senhor Presidente da Câmara** passou a palavra ao **Senhor Vereador Nuno Silva**, que justificou o atraso verificado com o período de férias de alguns trabalhadores. Assegurou, contudo, que já havia dado indicações para que o processo avançasse, prevendo-se o envio de uma resposta à empresa e ao respetivo advogado no início da semana seguinte. _____

_____ A **Senhora Naia Alexandre** agradeceu a informação prestada, mas observou, de forma irónica, que uma pequena empresa seria penalizada caso apresentasse a mesma justificação para o incumprimento de prazos, referindo, contudo, que aguardaria pela resposta da Câmara Municipal antes de avançar judicialmente. _____

_____ Seguidamente, o **Senhor Carlos Maria Caetano Cadete**, de Alcanena, tomou a palavra, apresentando, através de fotografias exibidas no seu telemóvel, uma situação ocorrida nos Arneiros, na Rua Dr. Manuel d'Arriaga, em representação de um residente cuja esposa apresenta mobilidade reduzida. Referiu que se verificava o estacionamento irregular de veículos naquela zona, aparentemente relacionados com o ginásio existente nas proximidades, situação que estaria a dificultar ou mesmo a impedir o acesso dos moradores às respetivas habitações. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara**, após visualizar as fotografias apresentadas pelo munícipe, considerou que a situação não poderia manter-se, solicitando que lhes fizesse chegar as mesmas. Reforçou, de forma inequívoca, a necessidade de garantir o acesso e a mobilidade dos moradores, afirmando que, “de uma vez por todas, as pessoas são mais importantes que os carros”. _____

_____ Seguidamente, o **Senhor Presidente da Câmara** questionou os **Senhores Vereadores** presentes se tinham alguma questão, comentário ou sugestão a colocar no Período Antes da Ordem do Dia. _____

_____ Não foram suscitadas pelos Senhores Vereadores quaisquer questões, nem apresentados comentários ou sugestões. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** apresentou a seguinte proposta verbal:

_____ **1 - Proposta verbal de alteração das datas de realização das Reuniões de Câmara do mês de novembro de dois mil e vinte e seis**, mantendo-se inalterados os respetivos locais de realização, atendendo à necessidade de assegurar a adequada discussão e preparação do Orçamento Municipal para dois mil e vinte e sete, nos seguintes termos: _____

_____ - A Reunião de Câmara inicialmente agendada para o dia dois de novembro de dois mil e vinte e seis, a realizar-se no Salão Nobre do Edifício dos



Paços do Concelho, passa a realizar-se no dia nove de novembro de dois mil e vinte e seis; _____

_____ - A Reunião de Câmara inicialmente agendada para o dia dezasseis de novembro de dois mil e vinte e seis, a realizar-se em Filhós, passa a realizar-se no dia vinte e três de novembro de dois mil e vinte e seis. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a alteração das datas de realização das Reuniões de Câmara do mês de novembro, mantendo-se inalterados os respetivos locais de realização, atendendo à necessidade de assegurar a adequada discussão e preparação do Orçamento Municipal para dois mil e vinte e sete, nos seguintes termos: _____

_____ - A Reunião de Câmara inicialmente agendada para o dia dois de novembro de dois mil e vinte e seis, a realizar-se no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, passa a realizar-se no dia nove de novembro de dois mil e vinte e seis; _____

_____ - A Reunião de Câmara inicialmente agendada para o dia dezasseis de novembro de dois mil e vinte e seis, a realizar-se em Filhós, passa a realizar-se no dia vinte e três de novembro de dois mil e vinte e seis.

_____ Mais se deliberou que seja dada a devida publicidade às alterações agora aprovadas, nos termos legais em vigor. _____

_____ **Não existindo questões por parte dos Senhores Vereadores, no Período Antes da Ordem do Dia, às catorze horas e quarenta e quatro minutos, deu-se início à apreciação da Ordem de Trabalhos da presente Reunião.** _____

_____ **1 - PONTO PRÉVIO** _____

_____ **1.1 - Ata da Reunião de Câmara Ordinária número quinze/dois mil e vinte e seis, realizada a dezassete de agosto de dois mil e vinte e seis. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a Ata da Reunião de Câmara Ordinária número quinze/dois mil e vinte e seis, realizada a dezassete de agosto de dois mil e vinte e seis, tendo o **Senhor Presidente da Câmara** colocado a mesma à apreciação dos Membros do Executivo e sendo dispensada a sua leitura, por o respetivo texto ter sido distribuído, previamente, pelos Membros do Executivo. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a Ata da Reunião de Câmara Ordinária número quinze/dois mil e vinte e seis, realizada a dezassete de agosto de dois mil e vinte e seis, nos termos do disposto no artigo quinquagésimo sétimo, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. _____



_____ Não participou na deliberação da ata a Senhora Vereadora Clara Baptista, por não ter estado presente na reunião, nos termos do número três do artigo trinta e quatro do Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual. _____

_____ **1.2 - Proposta de Atribuição do Galardão Acreditar Alcanena dois mil e vinte e seis. Documento referência 20857. Processo referência 2026/900.10.500/3. (Para deliberação)** _____

_____ Foi presente à reunião a proposta referência 20857, que refere que no âmbito do projeto “Acreditar Alcanena”, destinado à criação de incentivos à fixação de pessoas, famílias e empresas no território, a Câmara Municipal de Alcanena instituiu o Galardão “Acreditar Alcanena”, cujas Normas de Atribuição foram aprovadas por unanimidade pelo Executivo Municipal, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. ____

_____ O Galardão tem como objetivo distinguir, estimular e reconhecer o mérito e o prestígio pessoal, bem como iniciativas empresariais e institucionais que contribuam para a resolução de problemas sociais, económicos e ambientais e para uma sociedade mais dinâmica, valorizando, designadamente, a criação de emprego, o investimento, a inovação, a projeção e o prestígio do concelho, bem como a preservação do ambiente. _____

_____ Nos termos do artigo 6.º das respetivas Normas de Atribuição, o Galardão contempla as categorias de Responsabilidade Social, Carreira, Maiores Exportadoras e PME Líder e PME Excelência. De acordo com o artigo 13.º, a seleção das entidades a galardoar é da exclusiva responsabilidade da Câmara Municipal de Alcanena, tendo em consideração os critérios estabelecidos nas referidas Normas. _____

_____ Neste âmbito, a Comissão de Avaliação, composta pelos membros do Executivo Municipal, deliberou, por unanimidade, na reunião de dezassete de agosto de dois mil e vinte e seis, propor a atribuição do Galardão, na edição de dois mil e vinte e seis, nas seguintes categorias: _____

_____ a) Categoria Responsabilidade Social – a Vítor Manuel Pereira Mira, em reconhecimento do seu notável compromisso com a comunidade, pautado pela solidariedade, generosidade e espírito de serviço ao próximo, designadamente através do apoio prestado aos Bombeiros Municipais de Alcanena, mediante a disponibilização de serviços e a oferta de viaturas essenciais à atividade da corporação. É ainda reconhecido o seu percurso profissional de mais de cinco décadas, incluindo quarenta e quatro anos de atividade à frente da sua própria oficina, bem como a sua participação no movimento associativo e o apoio continuado a causas e instituições da comunidade local. _____



_____ b) Categoria Carreira – a Adérito Abílio Bernardino de Carvalho Morgado, em reconhecimento de um percurso profissional, cívico e cultural de particular relevância, marcado pela dedicação à comunidade e pela participação ativa na vida do concelho. Para além da sua atividade como funcionário das Finanças, destacou-se pela colaboração com o jornal “O Alviela” e pela atividade de locutor na Rádio Voz de Alcanena e na Rádio Pernes, contribuindo para a informação, divulgação e valorização da realidade local. É igualmente reconhecida a sua participação no movimento associativo e em diversas iniciativas e projetos culturais e desportivos do concelho. ____

_____ c) Maiores Exportadoras – a Comissão de Avaliação deliberou não atribuir este Galardão na edição de dois mil e vinte e seis, em virtude de a AICEP – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal não disponibilizar os dados necessários à aplicação dos critérios previstos nas Normas de Atribuição. _____

_____ d) Categoria PME Líder – serão distinguidas as empresas que obtiveram o estatuto de PME Líder 2025, designadamente: A Transportadora Ideal de Minde, Lda.; AFT – Transportes Rodoviários de Mercadorias, Unipessoal, Lda.; Curtumes Boaventura, Lda.; Farmácia Ramalho; Indutan – Comércio e Indústria de Peles, Lda.; J.C. Ramalho & Companhia, S.A.; Joaquim Vieira Agostinho Carvalho, Lda.; Netostones – Raul Dias Neto, S.A.; Patrício & Mateus – Indústria e Comércio de Artesanato em Peles para Decoração, Lda.; Polisl globo – Construções, Lda.; Prodyalca – Comércio de Produtos Químicos, Lda.; e Secal – Engenharia e Construções, S.A. ____

_____ e) Serão igualmente distinguidas, na categoria PME Excelência 2024, as empresas Chempro – Comércio, Importação e Exportação de Produtos Químicos, Lda.; Faxsuper – Distribuição Alimentar, Lda.; e Joaquim Vieira Agostinho, Lda. ____

_____ A entrega dos Galardões “Acreditar Alcanena” terá lugar em sessão pública, no dia dezoito de setembro de dois mil e vinte e seis, pelas dezoito horas, no Parque do Lavradio, em Alcanena. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Nos termos do artigo 13.º das Normas de Atribuição do Galardão “Acreditar Alcanena”, aprovadas por unanimidade na reunião do Executivo Municipal realizada em 6 de junho de 2022, e de acordo com os critérios definidos nas referidas Normas, foi aprovada a atribuição do Galardão “Acreditar Alcanena”, na edição de dois mil e vinte e seis, às seguintes empresas e entidades: _____

_____ a) Categoria Responsabilidade Social: Vítor Manuel Pereira Mira, reconhecido por seu compromisso com a comunidade, colaboração com Bombeiros Municipais e apoio a causas sociais; _____



_____ b) Categoria Carreira: Adérito Abílio Bernardino de Carvalho Morgado, destacado por sua atuação em comunicação social, participação em eventos culturais e envolvimento cívico; _____

_____ c) Categoria PME Líder 2025: A Transportadora Ideal de Minde, Lda.; AFT – Transportes Rodoviários de Mercadorias, Unipessoal, Lda.; Curtumes Boaventura, Lda.; Farmácia Ramalho; Indutan – Comércio e Indústria de Peles, Lda.; J.C. Ramalho & Companhia, S.A.; Joaquim Vieira Agostinho Carvalho, Lda.; Netostones – Raul Dias Neto, S.A.; Patrício & Mateus – Indústria e Comércio de Artesanato em Peles para Decoração, Lda.; Políglobo – Construções, Lda.; Prodyalca – Comércio de Produtos Químicos, Lda.; Secal – Engenharia e Construções, S.A.; _____

_____ d) Categoria PME Excelência 2024: Chempro – Comércio, Importação e Exportação de Produtos Químicos, Lda.; Faxsuper – Distribuição Alimentar, Lda.; Joaquim Vieira Agostinho, Lda. _____

_____ Mais deliberou não atribuir, na edição de dois mil e vinte e seis, o Galardão na categoria “Maiores Exportadoras”, em virtude de a AICEP – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal não disponibilizar os dados necessários à aplicação dos critérios previstos nas Normas de Atribuição. _____

_____ **2 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL** _____

_____ **2.1 - Pedido de Redução de Tarifas RSU. Documento referência 20376. Processo referência 2026/300.10.002/85. (Para deliberação)** _____

_____ Presente a informação referência 20376, relativa ao pedido de redução das tarifas de resíduos sólidos urbanos, formulado através do requerimento registado sob o número 11567, com fundamento em rotura na canalização da habitação. _____

_____ O pedido foi instruído com documento emitido pela AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, confirmando a existência de rotura no local de consumo, através do ponto de serviço número 404152, bem como com cópias das respetivas faturas e histórico de consumos. _____

_____ Verifica-se que o pedido foi apresentado dentro do prazo previsto no Edital número 6510, de dezoito de junho de dois mil e vinte, e que se encontram cumpridos os requisitos definidos pela Câmara Municipal para apreciação dos pedidos de redução das tarifas de resíduos sólidos urbanos por motivo de rotura. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Deferido o pedido de redução das Tarifas de Resíduos Sólidos Urbanos apresentado pela munícipe referida na informação referência 20376, referente à fatura número 2026/20000715, emitida pela



AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento, Empresa Municipal, Sociedade Anónima. _____

_____ A rotura foi confirmada pela AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, conforme ponto de serviço número 404152. _____

_____ Deliberado informar a requerente e a AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, da respetiva decisão administrativa. _____

_____ Mais, foi deliberado aprovar a redução das Tarifas RSU – Resíduos Sólidos Urbanos na fatura que for emitida imediatamente a seguir à fatura confirmada, caso ainda se reflita consumo da rotura. _____

2.2 - Pedido de Redução de Tarifas RSU. Documento referência 20152. Processo referência 2026/300.10.002/77. (Para deliberação) _____

_____ Presente a informação referência 20152, relativa ao pedido de redução das tarifas de resíduos sólidos urbanos, formulado através do requerimento registado sob o número 11249, com fundamento em rotura na canalização da habitação. _____

_____ O pedido foi instruído com documento emitido pela AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, confirmando a existência de rotura no local de consumo, através do ponto de serviço número 401921, bem como com cópias das respetivas faturas e histórico de consumos. _____

_____ Verifica-se que o pedido foi apresentado dentro do prazo previsto no Edital número 6510, de dezoito de junho de dois mil e vinte, e que se encontram cumpridos os requisitos definidos pela Câmara Municipal para apreciação dos pedidos de redução das tarifas de resíduos sólidos urbanos por motivo de rotura. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Deferido o pedido de redução das Tarifas de Resíduos Sólidos Urbanos apresentado pelo munícipe referido na informação referência 20152, referente às faturas números 2026/00037919 e 2026/00045334, emitidas pela AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento, Empresa Municipal, Sociedade Anónima. _____

_____ A rotura foi confirmada pela AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, conforme ponto de serviço número 401921. _____

_____ Deliberado informar a requerente e a AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, da respetiva decisão administrativa. _____



_____ Mais, foi deliberado aprovar a redução das Tarifas RSU – Resíduos Sólidos Urbanos na fatura que for emitida imediatamente a seguir à fatura confirmada, caso ainda se reflita consumo da rotura. _____

_____ **2.3 - Pedido de Redução de Tarifas RSU. Documento referência 20488. Processo referência 2026/300.10.002/95. (Para deliberação)** _____

_____ Presente a informação referência 20488, relativa ao pedido de redução das tarifas de resíduos sólidos urbanos, formulado através do requerimento registado sob o número 11693, com fundamento em rotura na canalização da habitação. _____

_____ O pedido foi instruído com documento emitido pela AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, confirmando a existência de rotura no local de consumo, através do ponto de serviço número 404876, bem como com cópias das respetivas faturas e histórico de consumos. _____

_____ Verifica-se que o pedido foi apresentado dentro do prazo previsto no Edital número 6510, de dezoito de junho de dois mil e vinte, e que se encontram cumpridos os requisitos definidos pela Câmara Municipal para apreciação dos pedidos de redução das tarifas de resíduos sólidos urbanos por motivo de rotura. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Deferido o pedido de redução das Tarifas de Resíduos Sólidos Urbanos apresentado pelo munícipe referido na informação referência 20488, referente às faturas números 2026/00002189, 2026/00016542 e 2026/00031580, emitidas pela AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento, Empresa Municipal, Sociedade Anónima. _____

_____ A rotura foi confirmada pela AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, conforme ponto de serviço número 404876. _____

_____ Deliberado informar a requerente e a AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, da respetiva decisão administrativa. _____

_____ Mais, foi deliberado aprovar a redução das Tarifas RSU – Resíduos Sólidos Urbanos na fatura que for emitida imediatamente a seguir à fatura confirmada, caso ainda se reflita consumo da rotura. _____

_____ **2.4 - Pedido de Redução de Tarifas RSU. Documento referência 20831. Processo referência 2026/300.10.002/99. (Para deliberação)** _____

_____ Presente a informação referência 20831, relativa ao pedido de redução das tarifas de resíduos sólidos urbanos, formulado através do requerimento registado sob



o número 11925, com fundamento em rotura na canalização das instalações da requerente. _____

_____ O pedido foi instruído com documento emitido pela AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, confirmando a existência de rotura no local de consumo, através do ponto de serviço número 400823, bem como com cópias das respetivas faturas e histórico de consumos. _____

_____ Verifica-se que o pedido não foi apresentado dentro do prazo previsto no Edital número 6510, de dezoito de junho de dois mil e vinte, pelo que não se encontram cumpridos os requisitos definidos pela Câmara Municipal para apreciação dos pedidos de redução das tarifas de resíduos sólidos urbanos por motivo de rotura. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o projeto de decisão administrativa que aponta no sentido do indeferimento do pedido de redução das Tarifas de Resíduos Sólidos Urbanos, apresentado pela requerente identificada na informação com a referência n.º 20831, por não se encontrarem reunidos os pressupostos necessários ao deferimento da pretensão, designadamente por o pedido ter sido apresentado após o decurso do prazo de trinta dias seguidos previsto no Edital n.º 6510, de dezoito de junho de dois mil e vinte. _____

_____ Mais foi deliberado notificar a requerente do projeto de decisão, para, querendo, exercer o seu direito de audiência prévia, dispondo, para o efeito, do prazo de 10 dias úteis para se pronunciar, por escrito, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, ficando a decisão final condicionada à apreciação de eventual pronúncia apresentada no âmbito da audiência prévia. _____

_____ **2.5 - Pedido de Redução de Tarifas RSU. Documento referência 20731. Processo referência 2026/300.10.002/98. (Para deliberação)** _____

_____ Presente a informação referência 20731, relativa ao pedido de redução das tarifas de resíduos sólidos urbanos, formulado através do requerimento registado sob o número 11840, com fundamento em rotura na canalização da habitação. _____

_____ O pedido foi instruído com documento emitido pela AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, confirmando a existência de rotura no local de consumo, através do ponto de serviço número 404123, bem como com cópias das respetivas faturas e histórico de consumos. _____

_____ Verifica-se que o pedido foi apresentado dentro do prazo previsto no Edital número 6510, de dezoito de junho de dois mil e vinte, e que se encontram cumpridos



os requisitos definidos pela Câmara Municipal para apreciação dos pedidos de redução das tarifas de resíduos sólidos urbanos por motivo de rotura. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Deferido o pedido de redução das Tarifas de Resíduos Sólidos Urbanos apresentado pelo munícipe referido na informação referência 20731, referente à fatura número 2026/00045586, emitida pela AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento, Empresa Municipal, Sociedade Anónima. _____

_____ A rotura foi confirmada pela AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, conforme ponto de serviço número 404123. _____

_____ Deliberado informar a requerente e a AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, da respetiva decisão administrativa. _____

_____ Mais, foi deliberado aprovar a redução das Tarifas RSU – Resíduos Sólidos Urbanos na fatura que for emitida imediatamente a seguir à fatura confirmada, caso ainda se reflita consumo da rotura. _____

_____ **2.6 - Proposta de abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira de Técnico Superior, área de Serviço Social do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Alcanena, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. Documento referência 20651. Processo referência 2026/250.10.101/16. (Para deliberação)** _____

_____ Foi presente à reunião a informação referência 20651, respeitante à abertura de procedimento concursal comum para o recrutamento de um Técnico Superior, na área de Serviço Social, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município para o ano de dois mil e vinte e seis, afeto à Divisão de Desenvolvimento Humano e Social. _____

_____ Os Documentos Previsionais para dois mil e vinte e seis, incluindo o Mapa de Pessoal, foram aprovados pela Câmara Municipal, na reunião de câmara de quinze de dezembro de dois mil e vinte e cinco, e pela Assembleia Municipal, na sessão de dezassete de dezembro de dois mil e vinte e cinco, encontrando-se previsto o referido posto de trabalho, em resposta às necessidades permanentes identificadas na área da intervenção e acompanhamento social. _____

_____ O recrutamento visa reforçar os recursos humanos qualificados na área do Serviço Social, tendo em consideração o grau de complexidade das funções a



desenvolver e a necessidade de assegurar uma intervenção técnica especializada e adequada às necessidades da população, bem como a continuidade e qualidade dos projetos e respostas sociais promovidos pelo Município. Atribuições/competências ou atividades a cumprir ou a executar: _____

_____ Descrição genérica das funções: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade de autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores (anexo à Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro - caracterização das carreiras gerais – Carreira e Categoria Técnico Superior). _____

_____ Descrição específica das funções: As constantes do anexo à LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20/06, referido no n.º 2 do artigo 88.º da mesma lei, ao qual corresponde, respetivamente o grau 3 (três) de complexidade funcional. Competindo-lhe a elaboração de caracterizações socioeconómicas individuais e/ou familiares solicitadas pelos vários serviços do município; Atendimento social sempre que solicitado ou necessário; Elaboração, programação, execução e avaliação de Projetos Municipais regulamentados e Comunitários em parceria, habitação Social, teleassistência. Atualização de instrumentos de trabalho internos; Colaboração na elaboração do diagnóstico social, Plano de desenvolvimento social e Plano de Ação (análise documental, planeamento e aplicação de instrumentos de trabalho, recolha e tratamento de dados); Reconhecimento de problemas emergentes e proatividade na resolução dos mesmos; Articulação e mediação institucional, entre a autarquia, as instituições (nomeadamente as entidades parceiras) e a comunidade; Planificação e dinamização de sessões de esclarecimento, workshops e seminários direcionadas à comunidade; Elaboração e análise de propostas de apoios solicitados, por outros grupos de trabalho na área social. Participação e acompanhamento da metodologia da Rede Social, abordando temáticas que contribuam para o desenvolvimento social; participação e acompanhamento dos grupos de trabalho da área social. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem da sua colaboração; e exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, pelo Regulamento de Organização dos Serviços



Municipais, deliberações, despacho ou determinação superior. No âmbito da política da qualidade: Comprometimento na realização das ações necessárias para cumprir a Política da Qualidade e atingir os respetivos objetivos; Ter consciência das implicações da não conformidade com os requisitos do sistema de gestão integrado; contribuir para a eficácia do Sistema de Gestão da Qualidade, incluindo os benefícios da melhoria de desempenho. Coordenação de todas as atividades do Projeto GIP – Gabinete de Inserção Profissional do Município de Alcanena, designadamente as seguintes: Sessões de Informação sobre medidas de apoio ao emprego, de qualificação profissional, de reconhecimento, validação e certificação de competências e de empreendedorismo, no Auditório da Câmara Municipal de Alcanena e no Serviço de Emprego, sempre que solicitado pela direção deste Serviço de Emprego; Sessões de apoio á procura de emprego; no auditório da Câmara Municipal de Alcanena e no Serviço de Emprego, sempre que solicitado pela direção deste Serviço de Emprego; Captação de ofertas de emprego; Colocação de desempregados em ofertas de emprego, Controlo da apresentação periódica dos beneficiários das prestações de desemprego; Atendimento diário a utentes inscritos no Serviço de Emprego de Torres novas, no âmbito da sua inserção ou reinserção no mercado de trabalho, para esclarecimento de dúvidas e questões, preenchimento de documentos face á sua situação, para comunicação ao serviço de Emprego no âmbito da atualização de dados, entre outros assuntos do interesse dos utentes que careçam do acompanhamento técnico de animadora do GIP; Esclarecimento e encaminhamento no Âmbito da Formação Profissional e de outras medidas de inserção/reinserção, ao nível da legislação específica na área do emprego e formação profissional; Na divisão de Desenvolvimento Humanos Social, apoio administrativo na elaboração de mapas estatísticos; Elaboração de informações de carácter técnico sobre medidas de emprego e formação profissional; No âmbito do projeto Help Phone para seniores do Concelho de Alcanena; visitas domiciliárias aos utentes beneficiários do projeto receção e contabilidade da verba de cada utente, receção e informação de novos utentes, instalação de equipamentos aos seniores. _____

_____ Considerando que se trata de necessidades de natureza permanente e que o posto de trabalho se encontra previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal de dois mil e vinte e seis, o recrutamento deverá ser efetuado por tempo indeterminado, mediante procedimento concursal comum, nos termos da legislação aplicável. Não existem candidatos aprovados que integrem reservas de recrutamento válidas para o posto de trabalho em causa e, no âmbito da Administração Local, não se encontra constituída a Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias (EGRA). _____



_____ A abertura do procedimento concursal carece de parecer favorável do órgão executivo, nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de três de setembro, na sua redação atual. _____

_____ Encontra-se, ainda, prevista a correspondente dotação orçamental para fazer face aos encargos decorrentes do recrutamento, sendo a respetiva despesa objeto do correspondente cabimento no processo administrativo. _____

_____ A proposta estabelece como habilitação académica exigida a Licenciatura em Serviço Social e identifica a composição do júri do procedimento, nos termos legalmente previstos. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Autorizada a abertura de procedimento concursal comum para o recrutamento de 1 (um) Técnico Superior, na área de Serviço Social, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Alcanena para o ano de dois mil e vinte e seis, afeto à Divisão de Desenvolvimento Humano e Social, ao abrigo do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de vinte de junho, conjugado com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de três de setembro, na sua redação atual, e demais legislação aplicável. _____

_____ Mais se deliberou aprovar os termos propostos para o procedimento, conforme consta na informação referência 20651, designadamente a habilitação académica exigida — Licenciatura em Serviço Social —, o conteúdo funcional e as atribuições correspondentes ao posto de trabalho, bem como a composição do júri, constituído por: _____

_____ Presidente: Isabel Cristina Ferreira Carvalho, Dirigente Intermédia de 2.º Grau da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, em regime de substituição; _____

_____ Vogais efetivas: Nancy Marques Rodrigues, Técnica Superior a exercer funções no Serviço de Recursos Humanos, e Teresa Isabel Barrambana Ramos, Técnica Superior a exercer funções na Divisão de Desenvolvimento Humano e Social; _____

_____ Vogais suplentes: Ana Maria Picado Ferreira Inácio Santos Rosa e Jéssica Micaelo Antunes, Técnicas Superiores a exercer funções na Divisão de Desenvolvimento Humano e Social. _____

_____ Nas faltas e impedimentos da Presidente do júri, esta será substituída pelo primeiro vogal efetivo. _____



2.1 - SUBUNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL

2.1.a - Alteração vinte e quatro ao Orçamento e vinte e três às Grandes Opções do Plano de dois mil e vinte e seis. Documento referência 19910. Processo referência 2026/350.10.001/1. (Para conhecimento)

O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento da listagem.

Deliberação: Tomado conhecimento da Alteração número vinte e quatro ao Orçamento e vinte e três às Grandes Opções do Plano - Ano de dois mil e vinte e seis.

2.1.b - Alteração vinte e cinco ao Orçamento e vinte e quatro às Grandes Opções do Plano de dois mil e vinte e seis. Documento referência 20363. Processo referência 2026/350.10.001/1. (Para conhecimento)

O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento da listagem.

Deliberação: Tomado conhecimento da Alteração número vinte e cinco ao Orçamento e vinte e quatro às Grandes Opções do Plano - Ano de dois mil e vinte e seis.

2.1.c - Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e Pagamentos - Período de oito a trinta e um de agosto de dois mil e vinte e seis. Documento referência 21013. Processo referência 2026/300.50.400/1. (Para conhecimento)

O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento da listagem.

Deliberação: Tomado conhecimento da Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e Pagamentos, no período de oito a trinta e um de agosto de dois mil e vinte e seis.

2.1.d - Reembolso de parte das despesas da participação do Sr. Presidente no evento EUI, 'European Commission technical dialogue on district transformation and EUI Policy Lab event on New European Bauhaus', nos dias dezasseis e dezassete de junho de dois mil e vinte e seis. Documento referência 21089. Processo referência 2026/300.10.005/870. (Para deliberação)

Foi presente à reunião a informação referência 21089, a qual refere que o Senhor Presidente da Câmara, Rui Anastácio, esteve presente, nos dias dezasseis e dezassete de junho, no evento “EUI Policy Lab event on New European Bauhaus”, organizado pela European Urban Initiative (EUI).

O evento, dedicado ao New European Bauhaus (NEB), constituiu um espaço de produção e partilha de conhecimento sobre os desafios da integração dos seus princípios nas políticas, projetos e modelos de governação urbana,



nomeadamente nas áreas da adaptação às alterações climáticas e valorização da biodiversidade, promoção da coesão e do sentimento de pertença, inclusão social, renovação dos ecossistemas industriais através de modelos sustentáveis e circulares e utilização de ferramentas digitais. _____

_____ O encontro reuniu profissionais do desenvolvimento urbano, decisores políticos, investigadores e outras partes interessadas de vários países europeus, tendo como objetivo a partilha de boas práticas e de soluções concretas testadas em projetos europeus, contribuindo para o desenvolvimento de políticas urbanas mais sustentáveis, inovadoras, inclusivas e centradas nas pessoas. _____

_____ Considerando que a EUI - European Urban Initiative dispõe de uma política de reembolso das despesas de deslocação e alojamento dos participantes, mediante a apresentação do respetivo pedido e formulário, foi apurado, de acordo com os critérios aplicáveis e os dados constantes do portal de reembolso, o montante elegível de 1.277,00€ (mil, duzentos e setenta e sete euros), a transferir posteriormente pela EUI - European Urban Initiative para o Município de Alcanena. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o reembolso das despesas relativas à participação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Rui Anastácio, no evento “EUI Policy Lab event on New European Bauhaus”, no montante de 1.277,00€ (mil, duzentos e setenta e sete euros), a suportar pela EUI - European Urban Initiative, mediante posterior transferência daquele valor para o Município de Alcanena. _____

_____ **2.1.e - Resumo Diário de Tesouraria do dia útil anterior à presente reunião. (Para conhecimento)** _____

_____ Presente à reunião o Resumo Diário de Tesouraria, datado de quatro de setembro de dois mil e vinte e seis, o qual acusa um saldo de 1.778.045,01€ (um milhão, setecentos e setenta e oito mil, quarenta e cinco euros e um cêntimo), sendo 1.021.624,57€ (um milhão, vinte e um mil, seiscentos e vinte e quatro euros e cinquenta e sete cêntimos) de operações orçamentais e 756.420,44€ (setecentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte euros e quarenta e quatro cêntimos) de operações não orçamentais. _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria, datado de quatro de setembro de dois mil e vinte e seis, o qual acusa um saldo de 1.778.045,01€ (um milhão, setecentos e setenta e oito mil, quarenta e cinco euros e um cêntimo), sendo 1.021.624,57€ (um milhão, vinte e um mil, seiscentos e vinte e quatro euros e cinquenta e sete cêntimos) de operações orçamentais e 756.420,44€



(setecentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte euros e quarenta e quatro cêntimos) de operações não orçamentais. _____

3 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL _____

3.1 - Apoio Extraordinário a Estudantes do Ensino Superior - Ano letivo 2026/2027 | Abertura de Candidaturas. Documento referência 20174. Processo referência 2026/650.10.100/6. (Para deliberação) _____

_____ Foi presente à reunião uma proposta relativa à abertura de candidaturas ao Apoio Extraordinário aos/às Estudantes do Ensino Superior, para o ano letivo 2026/2027, medida que o Município de Alcanena tem vindo a promover, com o objetivo de contribuir para a igualdade de oportunidades no acesso e frequência do ensino superior, em particular dos/as estudantes em situação de comprovada carência económica. _____

_____ O apoio encontra-se regulamentado pelo Regulamento de Apoio Extraordinário a Jovens do Ensino Superior, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 70, de doze de abril de dois mil e vinte e um, constituindo uma medida de apoio social destinada a proporcionar melhores condições para a prossecução dos estudos e, consequentemente, contribuir para a qualificação da população jovem e para o desenvolvimento social e económico do concelho. _____

_____ Foi proposta a abertura das candidaturas para o ano letivo 2026/2027, com a aplicação dos seguintes escalões e valores de apoio: _____

_____ Escalão A: 150,00€ (cento e cinquenta euros) mensais, durante nove meses, para rendimento per capita mensal igual ou inferior a 250,00€ (duzentos e cinquenta euros); _____

_____ Escalão B: 100,00€ (cem euros) mensais, durante nove meses, para rendimento per capita mensal superior a 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) e igual ou inferior a 350,00€ (trezentos e cinquenta euros); _____

_____ Escalão C: 60,00€ (sessenta euros) mensais, durante nove meses, para rendimento per capita mensal superior a 350,00€ (trezentos e cinquenta euros) e menor ou igual ao valor do IAS - Indexante dos Apoios Sociais de dois mil e vinte e seis, fixado em 537,13€ (quinhentos e trinta e sete euros e treze cêntimos). _____

_____ Foi ainda proposta a salvaguarda de situações de efetiva carência económica que não resultem exclusivamente dos rendimentos do ano anterior, podendo as mesmas ser aferidas através das entrevistas de avaliação social e, quando necessário, mediante recolha de informação junto dos parceiros da Rede Social. _____



_____ O apoio será atribuído relativamente aos meses de outubro de dois mil e vinte e seis a junho de dois mil e vinte e sete, num total de nove mensalidades, a pagar por transferência bancária, nas condições a definir anualmente pela Câmara Municipal, nos termos do artigo 17.º do respetivo Regulamento. _____

_____ Foi igualmente proposta a possibilidade de candidatura dos/as estudantes que frequentem estabelecimentos de ensino nas Regiões Autónomas e que, por motivos relacionados com a redução do valor das viagens, tenham alterado temporariamente a sua residência, bem como dos/as estudantes que se encontrem fora de Portugal Continental por motivos escolares ou de estágio. Nestes casos, e também relativamente a estudantes que, por motivos de saúde ou escolares devidamente justificados, não possam comparecer presencialmente, poderá ser realizada a entrevista de avaliação social por videoconferência. _____

_____ As candidaturas serão apresentadas exclusivamente por via online, através da plataforma disponibilizada pelo Município, sendo a abertura do período de candidaturas divulgada através do sítio institucional e das redes sociais do Município, acompanhada do respetivo aviso, cartaz, link de acesso e indicação da documentação a apresentar. _____

_____ O período de candidaturas decorrerá de vinte e um de setembro a trinta de outubro de dois mil e vinte e seis. _____

_____ O **Senhor Vereador Samuel Frazão** solicitou o uso da palavra, referindo ter apresentado uma contraproposta, previamente remetida por correio eletrónico, com o objetivo de promover uma reflexão sobre a matéria e contribuir para o reforço e melhoria dos apoios aos estudantes do ensino superior. _____

_____ Fundamentou a sua proposta no aumento significativo das despesas suportadas pelas famílias, nomeadamente com combustíveis, habitação e alimentação, verificado entre dois mil e vinte e quatro e dois mil e vinte e seis, considerando, nesse contexto, necessária a atualização dos valores dos apoios, que se mantêm inalterados há mais de cinco anos. _____

_____ Reconheceu que o orçamento municipal é limitado, mas considerou que poderiam ser efetuados alguns ajustamentos e reforçada a respetiva rubrica orçamental, por forma a aumentar os atuais valores de apoio. Referiu que, tendo por base o número de candidaturas apresentadas em dois mil e vinte e cinco, o impacto orçamental estimado dessa atualização se situaria entre 50.000,00€ (cinquenta mil euros) e 60.000,00€ (sessenta mil euros) anuais, salientando que o impacto no orçamento de dois mil e vinte e cinco seria nulo, embora viesse a assumir relevância no orçamento de dois mil e vinte e seis. _____



_____ Acrescentou que outra das propostas apresentadas consistia no alargamento da duração do apoio, de nove para dez meses, procurando alinhar esse período com o previsto no regulamento aplicável ao ensino superior. _____

_____ Por último, propôs que fosse igualmente ponderado o reajustamento da tabela dos escalões de apoio (A, B e C), em articulação com o Conselho Municipal de Educação, por forma a adequar os critérios de atribuição dos apoios à realidade económica das famílias e às necessidades dos estudantes. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** referiu que o Município se encontrava em vésperas da preparação do próximo exercício orçamental, o que implicaria uma reflexão e um exercício que teria de ser realizado por todos. Relativamente à contraproposta apresentada, estimou que a mesma representaria um aumento de cerca de 34% nos custos. _____

_____ Contudo, defendeu uma abordagem mais estratégica e integrada da política de apoio às famílias e aos jovens, considerando que a criação de um programa mais abrangente, que não se limitasse ao apoio aos estudantes do ensino superior, seria preferível ao aumento isolado de determinadas prestações, que classificou como a “abordagem mais fácil”. _____

_____ Referiu que o Município tem vindo a adotar medidas de apoio à natalidade e ao início de vida dos jovens no concelho, procurando criar condições globais para a fixação de famílias. A título de exemplo, destacou a medida de isenção de IMI aplicável às famílias numerosas, que considerou constituir uma medida diferenciadora do Município. Sublinhou, assim, a necessidade de olhar para as famílias de forma global e de avaliar de que modo poderão ser criadas condições para que as pessoas permaneçam no concelho, para que quem dele saiu possa regressar e para que outras pessoas e famílias possam nele se fixar, contribuindo para gerar atividade económica e valor acrescentado e, dessa forma, combater o declínio demográfico. _____

_____ Neste sentido, considerou que deveria ser adotada uma abordagem holística, a concretizar no âmbito da preparação do próximo orçamento, com vista à criação de um pacote global de apoio às famílias. Recordou que o Município já havia seguido uma estratégia semelhante no apoio à economia, através da criação de mecanismos destinados à captação de empresas e de pessoas e ao incentivo à construção de projetos familiares no concelho, considerando que esse deveria constituir um dos grandes desígnios da atuação municipal. _____

_____ No que especificamente respeita aos apoios aos estudantes do ensino superior, referiu que um eventual aumento dos respetivos valores deveria ser objeto



de reflexão no âmbito do exercício orçamental, e não resultar de uma decisão casuística ou isolada. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** acrescentou que, na sua perspetiva, os jovens que beneficiam, legitimamente, dos apoios concedidos pelo Município deveriam, de alguma forma, “retornar à comunidade esse apoio”, designadamente através da realização de trabalho voluntário junto de coletividades ou da participação em atividades de carácter comunitário. Informou que o Município se encontrava a trabalhar na revisão do respetivo regulamento, com vista à integração de mecanismos nesse sentido. _____

_____ Partilhou, a este propósito, a sua experiência pessoal enquanto trabalhador-estudante, referindo ter-lhe sido negado apoio social, e manifestou a sua discordância relativamente a um sistema que, no seu entendimento, não valoriza devidamente o trabalho. Defendeu que os jovens devem compreender que os apoios que recebem são suportados pela sociedade e pelos impostos pagos por quem trabalha e que, nessa medida, deverão procurar retribuir à comunidade, através de uma participação ativa e de um contributo para o bem comum. _____

_____ Concluiu reiterando que a questão dos apoios aos estudantes do ensino superior deveria ser enquadrada numa reflexão mais ampla, a desenvolver no âmbito da preparação do próximo orçamento, ponderando-se, de forma integrada, a eventual revisão dos valores dos apoios e a criação de um quadro global de apoio às famílias e aos jovens. _____

_____ O **Senhor Vereador Samuel Frazão** referiu respeitar a posição do Executivo com pelouros, embora dela discordasse. Esclareceu que o aumento de 34% anteriormente referido correspondia, em termos absolutos, a um acréscimo de 28.000,00€, relativamente ao montante de cerca de 84.000,00€ (oitenta e quatro mil euros) despendido no ano anterior. _____

_____ Neste contexto, questionou como seria possível que um Município com um orçamento de vários milhões de euros não conseguisse afetar aquele montante ao reforço do apoio aos jovens mais carenciados, salientando o aumento significativo das despesas com habitação, transportes e alimentação. Acrescentou que muitos destes jovens já contribuem ativamente para o concelho, designadamente através da participação em movimentos associativos e de outras formas de apoio às respetivas comunidades. _____

_____ Sublinhou que os apoios em causa se destinam a estudantes integrados nos escalões de rendimento mais baixos, ou seja, àqueles que mais necessitam desse apoio, considerando injusto que os respetivos valores se mantivessem inalterados.



Referiu que a ausência de atualização poderia representar, na sua perspetiva, uma forma de “cortar as pernas” a estes estudantes, salientando que, para quem dispõe de poucos recursos, mesmo um pequeno aumento pode constituir uma ajuda significativa.

_____ Partilhou igualmente a sua experiência pessoal enquanto estudante, referindo que os seus pais deixaram de receber abono pelo facto de ser trabalhador-estudante. Acrescentou que os estudantes economicamente mais desfavorecidos representam uma pequena percentagem do universo estudantil, referindo que, se solicitam este tipo de apoio, é porque dele necessitam. _____

_____ Salientou ainda o aumento do preço da habitação, a insuficiência de residências para estudantes e o agravamento dos custos das deslocações. Relativamente à proposta de alargamento do período de atribuição do apoio de nove para dez meses, referiu que a mesma resultava da realidade do mercado de arrendamento, uma vez que os estudantes não conseguem, em regra, arrendar um quarto apenas durante nove meses. _____

_____ Referiu que o Município tem desenvolvido diversas medidas positivas, razão pela qual muitas das propostas apresentadas pelo Executivo têm merecido o seu voto favorável. Salientou, contudo, que a apresentação da contraproposta pretendia precisamente contribuir para o debate e para a melhoria da medida em discussão, considerando que seria mais fácil não apresentar qualquer proposta ou sugestão de alteração. _____

_____ Sugeriu, assim, que o processo de candidaturas avançasse nos termos previstos, podendo a definição do valor final dos apoios ser apreciada numa reunião posterior, com eventual aplicação retroativa da alteração, uma vez que o regulamento se manteria inalterado e estaria apenas em causa a atualização dos montantes a atribuir. _____

_____ Reiterou que os valores dos apoios não são atualizados há cerca de cinco anos, considerando que o Município deveria dar um sinal, dentro das possibilidades permitidas pelo orçamento, no sentido de reforçar o apoio às famílias e aos estudantes com maiores dificuldades económicas. Manifestou a disponibilidade para contribuir para essa reflexão no âmbito da preparação do próximo orçamento. _____

_____ Considerou que o montante adicional de 28.000,00€ (vinte e oito mil euros) seria reduzido quando comparado com a dimensão global do orçamento municipal, referindo que o Município realiza investimentos em diversas áreas, nomeadamente na organização de eventos culturais e musicais, cujo retorno poderá ser menos direto do que o resultante do investimento na educação. Defendeu que a educação constitui um dos investimentos com maior retorno, permitindo proporcionar melhores oportunidades



e um futuro mais favorável a jovens que poderão não dispor das mesmas condições de acesso ao ensino superior. _____

_____ Considerou tratar-se de uma matéria sensível e merecedora de uma reflexão por parte do Executivo, reiterando a sua disponibilidade para colaborar numa solução que permitisse melhorar os apoios, ainda que não correspondesse integralmente à proposta por si apresentada. Acrescentou que conhecia famílias para quem aqueles valores constituem uma ajuda efetivamente necessária e considerou que um reforço do apoio contribuiria para melhorar as suas condições. _____

_____ Concluiu referindo não conseguir votar favoravelmente a proposta nos termos em que se encontrava apresentada, por entender que, nos últimos anos, não tinha existido um sinal claro de intenção de reforçar este tipo de apoio aos estudantes.

_____ A **Senhora Vereadora Clara Baptista** referiu que a educação constitui uma das grandes apostas do Executivo Municipal, considerando fundamental investir na formação e no desenvolvimento das crianças e dos jovens, enquanto futuro do concelho e do país. Salientou, contudo, a necessidade de enquadrar esta matéria no conjunto dos investimentos e responsabilidades assumidos pelo Município na área da educação, bem como de estabelecer prioridades em função das necessidades existentes. _____

_____ Referiu que as verbas transferidas pela tutela, no âmbito da descentralização de competências na área da educação, cobrem apenas cerca de 50% das necessidades da comunidade escolar, nas suas diversas vertentes. _____

_____ Explicou que o orçamento municipal tem de assegurar um conjunto de necessidades permanentes e, muitas vezes, imprevisíveis, relacionadas com as infraestruturas e a manutenção dos estabelecimentos de ensino, a garantia do respetivo funcionamento, a dotação de assistentes operacionais e os custos associados aos transportes escolares, entre outras despesas. Salientou que o Município suporta valores significativamente superiores aos montantes transferidos pela tutela, referindo igualmente que se mantém, desde dois mil e vinte e quatro, uma situação de insuficiência ao nível dos rácios de assistentes operacionais, bem como necessidades acrescidas nas unidades de ensino estruturado. _____

_____ Referiu que, no âmbito da gestão do orçamento disponível, é diariamente confrontada com a necessidade de definir prioridades e de afetar os recursos às necessidades que se revelam mais urgentes, particularmente no início de cada ano letivo, face às necessidades de manutenção e funcionamento dos estabelecimentos de ensino. _____



_____ A título de exemplo, referiu que o transporte de um único aluno com necessidades educativas específicas pode representar um encargo anual de cerca de 40.000,00€ (quarenta mil euros), valor superior ao montante global adicional proposto para o reforço dos apoios ao ensino superior, salientando que existem necessidades que não podem ser antecipadas e para as quais o Município tem de assegurar disponibilidade orçamental.

_____ Assegurou que as dificuldades dos estudantes do ensino superior e das respetivas famílias não estavam a ser desconsideradas, defendendo, contudo, que esta matéria deveria ser enquadrada numa gestão global das responsabilidades do Município no domínio da educação, abrangendo todos os níveis de ensino, desde a educação pré-escolar até ao ensino superior. Considerou que a adoção isolada de sucessivos reforços em diferentes áreas poderia ter repercussões significativas no orçamento municipal. _____

_____ Reiterou que a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Samuel Frazão seria tida em consideração, defendendo, porém, que a mesma deveria ser devidamente equacionada no contexto das necessidades existentes e das prioridades a definir no âmbito do exercício orçamental. _____

_____ O **Senhor Vereador Samuel Frazão** agradeceu o esclarecimento e contrapôs, questionando como poderia ser explicado às famílias e aos estudantes que, existindo investimentos de vários milhões de euros em diferentes áreas de atuação municipal, não fosse possível encontrar um montante adicional de 28.000,00€ (vinte e oito mil euros) para reforçar os apoios aos estudantes do ensino superior do concelho. Questionou, assim, se o orçamento municipal destinado à educação não dispunha de margem para assegurar esse reforço em benefício dos jovens estudantes. _____

_____ Seguidamente, o **Senhor Presidente da Câmara** recordou uma situação que, no seu entender, merecia igualmente reflexão, referindo que, em dois mil e dezanove, a Câmara Municipal de Alcanena, à semelhança de outros municípios, celebrou com a Administração Central um contrato no âmbito da transferência de competências na área da educação, cujas condições considerou “ruinosas”. Quantificou em cerca de 1.000.000,00€ (um milhão de euros) o défice resultante desse contrato para o Município, considerando que, algumas Câmaras Municipais haviam celebrado com a Administração Central um acordo que, posteriormente, se revelou fortemente penalizador para os municípios. _____

_____ Neste contexto, defendeu a necessidade de analisar a questão numa perspetiva global, considerando o conjunto das responsabilidades e investimentos assumidos pelo Município na área da educação. Referiu, designadamente, os



investimentos realizados nas escolas do 1.º ciclo, bem como o investimento superior a 1.000.000,00€ (um milhão de euros) na construção de duas creches, salientando ainda o atual volume de obras em curso e o esforço financeiro associado à concretização desses investimentos. _____

_____ Sublinhou que o Município terá de encerrar o exercício de dois mil e vinte e seis e preparar o exercício de dois mil e vinte e sete, devendo, nesse contexto, ser ponderadas todas as opções e compromissos financeiros. Reiterou que as preocupações manifestadas pelo Senhor Vereador Samuel Frazão relativamente ao apoio aos estudantes do ensino superior são também preocupações do Executivo, considerando, contudo, que a análise deve ser feita de forma global, “olhando para a floresta” e não apenas para uma medida ou necessidade isolada. _____

_____ O **Senhor Vereador Samuel Frazão** respondeu, referindo concordar com a necessidade de “olhar para a floresta e não para a árvore”, mas salientando que os estudantes que se candidatam aos apoios municipais dificilmente compreenderão essa perspetiva global quando confrontados com as suas necessidades concretas. Considerou que o montante adicional de 28.000,00€ (vinte e oito mil euros) proposto para o reforço dos apoios faria efetivamente falta aos estudantes beneficiários. _____

_____ Comparou aquele montante com outros investimentos e despesas municipais, designadamente os cerca de 60.000,00€ (sessenta mil euros) associados ao concerto de Pedro Abrunhosa e as dezenas de milhares de euros que teriam sido investidos no projeto entretanto cancelado do “Estaminé”. Sublinhou que as necessidades dos estudantes existem no presente e que o reforço dos apoios constituiria um gesto e um sinal concreto de investimento na educação e de apoio às famílias. _____

_____ Criticou, neste sentido, o facto de os valores dos apoios aos estudantes se manterem inalterados há cerca de cinco anos, quando, segundo referiu, municípios vizinhos, designadamente Torres Novas e Santarém, bem como o próprio Ministério da Educação, já procederam à atualização dos respetivos apoios. _____

_____ Salientou, contudo, que o modelo de apoio do Município de Alcanena apresenta também uma vantagem relativamente ao modelo do Ministério da Educação, na medida em que não estabelece um limite ao número de beneficiários, considerando essa uma opção positiva que deveria ser preservada. _____

_____ Reiterou que os 28.000,00€ (vinte e oito mil euros) adicionais propostos deveriam ser entendidos como um investimento nos jovens e na educação, considerando que o seu peso no contexto global do orçamento municipal seria reduzido. Defendeu que, perante as atuais dificuldades das famílias, o Município



deveria procurar reforçar os apoios aos estudantes que deles efetivamente necessitam. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** encerrou o debate, referindo que as posições ficaram claras e que a discussão relativa à eventual alteração dos valores dos apoios deveria ocorrer no âmbito do exercício orçamental de dois mil e vinte e sete, tendo em consideração a receita previsível e a capacidade financeira do Município. _____

_____ **Deliberação, tomada por maioria, com quatro votos a favor e três votos contra:** No âmbito do Regulamento de Apoio Extraordinário a Jovens do Ensino Superior, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 70, de doze de abril de dois mil e vinte e um, foi aprovada a abertura das candidaturas ao Apoio Extraordinário aos/às Estudantes do Ensino Superior, para o ano letivo 2026/2027, bem como os respetivos escalões e montantes de apoio, nos seguintes termos: _____

_____ Escalão A: 150,00€ (cento e cinquenta euros) nove meses, para rendimento per capita mensal igual ou inferior a 250,00€ (duzentos e cinquenta euros);

_____ Escalão B: 100,00€ (cem euros) mensais, durante nove meses, para rendimento per capita mensal superior a 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) e igual ou inferior a 350,00€ (trezentos e cinquenta euros); _____

_____ Escalão C: 60,00€ (sessenta euros) mensais, durante nove meses, para rendimento per capita mensal superior a 350,00€ (trezentos e cinquenta euros) e menor ou igual ao valor do IAS - Indexante dos Apoios Sociais de dois mil e vinte e seis, fixado em 537,13€ (quinhentos e trinta e sete euros e treze cêntimos). _____

_____ Mais se deliberou: _____

_____ 1. Que fiquem salvaguardadas todas as situações de carência económica e não somente informações que se reportem aos rendimentos do ano anterior, e que servem de suporte aos cálculos de atribuição do apoio. Estas situações são detetadas aquando da realização das entrevistas de avaliação social, podendo, caso exista essa necessidade, recolher informações junto dos parceiros da rede social; _____

_____ 2. Que as mensalidades correspondentes ao período de outubro de dois mil e vinte e seis a junho de dois mil e vinte e sete, num total de nove meses, sejam pagas por transferência bancária, nas condições a definir anualmente pela Câmara Municipal, nos termos do artigo 17.º do Regulamento do apoio extraordinário aos/às estudantes do ensino superior; _____

_____ 3. Permitir a candidatura dos/as estudantes que frequentem estabelecimentos de ensino nas Regiões Autónomas e que, por motivos relacionados



com a redução do valor das viagens, tenham alterado temporariamente a sua residência; _____

_____ 4. Permitir a realização de entrevistas de avaliação social por videoconferência aos/às estudantes que se encontrem a estudar fora de Portugal Continental, por motivos escolares ou de estágio, bem como aos/às estudantes que, por motivos de saúde ou escolares devidamente justificados, estejam impossibilitados/as de comparecer presencialmente; _____

_____ 5. Fixar o período de candidaturas de vinte e um de setembro a trinta de outubro de dois mil e vinte e seis; _____

_____ 6. Aprovar a divulgação da abertura das candidaturas através do respetivo aviso e cartaz, incluindo o link de acesso à plataforma de inscrição e a indicação da documentação necessária à instrução das candidaturas; _____

_____ 7. Determinar que as candidaturas sejam apresentadas online, através do sítio disponibilizado para o efeito pelo Município de Alcanena, sendo a abertura do procedimento divulgada igualmente através das redes sociais do Município. _____

_____ **Votaram a favor** os senhores Vereadores Gabriel Feitor, Nuno Silva, Clara Baptista e o Senhor Presidente da Câmara. _____

_____ **Votaram contra** os senhores vereadores Samuel Frazão, Gorete Santos e Tiago Ancião. _____

_____ **3.2 - Apoio Económico - Processo 202628589. Documento referência 20399. Processo referência 2026/650.20.304/14. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a Proposta referência 20399, a qual propõe a atribuição de apoio eventual - Habitação, ao requerente constante do Processo 202628589, por motivos de carência económica, enquadrada pelo Decreto-Lei número cento e vinte/dois mil e dezoito, de vinte e sete de dezembro, na sua atual redação. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a atribuição de uma prestação pecuniária de carácter eventual, no âmbito do processo número 202628589, e identificado na proposta com a referência 20399, no valor de 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros), destinada ao pagamento de duas prestações de habitação, nos termos do Regulamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) e demais legislação aplicável, tendo em vista a mitigação da situação de vulnerabilidade social identificada. _____

_____ **3.3 – Proposta de Apoio Económico - Processo 202626274. Documento referência 20398. Processo referência 2026/650.20.304/4. (Para deliberação)** _____



_____ Presente à reunião a Proposta referência 20398, a qual propõe a atribuição de apoio eventual - Habitação, ao requerente constante do Processo 202626274, por motivos de carência económica, enquadrada pelo Decreto-Lei número cento e vinte/dois mil e dezoito, de vinte e sete de dezembro, na sua atual redação. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a atribuição de uma prestação pecuniária de carácter eventual, no âmbito do processo número 202626274, e identificado na proposta com a referência 20398, no valor de 420,00€ (quatrocentos e vinte euros), destinada ao pagamento de um mês de renda de habitação, nos termos do Regulamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) e demais legislação aplicável, tendo em vista a mitigação da situação de vulnerabilidade social identificada. _____

_____ **3.4 - Emissão de parecer prévio vinculativo – Aquisição de serviços em regime de avença de 1 (um) Técnico de Desporto, na modalidade de contrato de prestação – Joana Pires. Documento referência 21234. Processo referência 2026/300.10.005/1444. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se solicita à Câmara Municipal a aprovação de Parecer Prévio Vinculativo para Aquisição de Serviços, em Regime de Avença, para Técnico de Desporto, para assegurar a programação das atividades decorrentes das AEC's – Atividades Físicas e Desportivas, Expressão Motora no Ensino Pré-Escolar e AAAF - Atividades de Animação e Apoio à Família/Componente de Apoio à Família, planificando e dinamizando-as, com total autonomia técnica, logística e humana, dispondo das instalações desportivas do Município (Pavilhões Desportivos Municipais e Piscinas Municipais) e de estabelecimentos de ensino para a dinamização das mesmas, serviço a prestar por Joana Pereira Pires, enquadrado na Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, adaptada às autarquias locais por via do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09 e, posteriormente, por via do art.º 32.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP). _____

_____ A prestação do serviço tem um valor de 8.349,56€ (oito mil, trezentos e quarenta e nove euros e cinquenta e seis cêntimos), com IVA - Imposto sobre Valor Acrescentado incluído à taxa legal em vigor, correspondendo a um valor/hora de 15,75€, (quinze euros e setenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA - Imposto sobre Valor Acrescentado à taxa legal em vigor. _____

_____ O objeto contratual não confere qualquer subordinação jurídica do prestador de serviços à Autarquia, não ficando aquele vinculado a posto de trabalho, horário laboral e dependência jurídica e técnica da entidade contratante, considerando



que os serviços a prestar se realizam com total competência, autonomia técnica e especializada. _____

_____ O Município de Alcanena não dispõe, no seu Mapa de Pessoal Técnico, de recursos humanos próprios, em número suficiente, para assegurar a programação das atividades acima mencionadas. _____

_____ A despesa encontra-se devidamente enquadrada orçamentalmente. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o Parecer Prévio Vinculativo, para Aquisição de Serviços, para Técnico de Desporto, para assegurar a dinamização das atividades decorrentes das AEC's – Atividades Físicas e Desportivas, Expressão Motora no Ensino Pré-Escolar e AAAF - Atividades de Animação e Apoio à Família/Componente de Apoio à Família, na modalidade de Avença, a Joana Pereira Pires, pelo valor de 8.349,56€ (oito mil, trezentos e quarenta e nove euros e cinquenta e seis cêntimos), com IVA - Imposto sobre Valor Acrescentado incluído à taxa legal em vigor, nos termos do n.º 2, do art.º 32.º, da LTFP - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e articulado no n.º 1, do art.º 6.º, do Decreto-lei n.º 209/2009, de três de setembro. _____

_____ **3.5 - Emissão de parecer prévio vinculativo – Aquisição de serviços em regime de avença de 1 (um) Técnico de Desporto, na modalidade de contrato de prestação – José Coutinho. Documento referência 21247 Processo referência 2026/300.10.005/1446. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se solicita à Câmara Municipal a aprovação de Parecer Prévio Vinculativo para Aquisição de Serviços, em Regime de Avença, para Técnico de Desporto, para assegurar a programação das atividades decorrentes das AEC's – Atividades Físicas e Desportivas, Expressão Motora no Ensino Pré-Escolar, Seniores Ativos e Atividades de Animação e Apoio à Família/Componente de Apoio à Família, planificando e dinamizando-as, com total autonomia técnica, logística e humana, dispondo das instalações desportivas do Município (Pavilhões Desportivos Municipais e Piscinas Municipais) e de estabelecimentos de ensino para a dinamização das mesmas, serviço a prestar por José Miguel Ferreira Coutinho, enquadrado na Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, adaptada às autarquias locais por via do Decreto-Lei n.º 209/2009, de três de setembro e, posteriormente, por via do art.º 32.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP). _____

_____ A prestação do serviço tem um valor de 7.652,14€ (sete mil, seiscentos e cinquenta e dois euros e catorze cêntimos), com IVA - Imposto sobre Valor Acrescentado incluído à taxa legal em vigor, correspondendo a um valor/hora de



15,75€, (quinze euros e setenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA - Imposto sobre Valor Acrescentado à taxa legal em vigor. _____

_____ O objeto contratual não confere qualquer subordinação jurídica do prestador de serviços à Autarquia, não ficando aquele vinculado a posto de trabalho, horário laboral e dependência jurídica e técnica da entidade contratante, considerando que os serviços a prestar se realizam com total competência, autonomia técnica e especializada. _____

_____ O Município de Alcanena não dispõe, no seu Mapa de Pessoal Técnico, de recursos humanos próprios, em número suficiente, para assegurar a programação das atividades acima mencionadas. _____

_____ A despesa encontra-se devidamente enquadrada orçamentalmente. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o Parecer Prévio Vinculativo, para Aquisição de Serviços, para Técnico de Desporto, para assegurar a dinamização das atividades decorrentes das AEC's – Atividades Físicas e Desportivas, Expressão Motora no Ensino Pré-Escolar e AAAF - Atividades de Animação e Apoio à Família/Componente de Apoio à Família, na modalidade de Avença, a José Miguel Ferreira Coutinho, pelo valor de 7.652,14€ (sete mil, seiscentos e cinquenta e dois euros e catorze cêntimos), com IVA - Imposto sobre Valor Acrescentado incluído à taxa legal em vigor, nos termos do n.º 2, do art.º 32.º, da LTFP - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e articulado no n.º 1, do art.º 6.º, do Decreto-lei n.º 209/2009, de três de setembro. _____

_____ **3.6 - Emissão de parecer prévio vinculativo – Aquisição de serviços em regime de avença de 1 (um) Técnico de Desporto, na modalidade de contrato de prestação – Tomás Sentieiro. Documento referência 21240. Processo referência 2026/300.10.005/1445. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se solicita à Câmara Municipal a aprovação de Parecer Prévio Vinculativo para Aquisição de Serviços, em Regime de Avença, para Técnico de Desporto, para assegurar a programação das atividades decorrentes das AEC's – Atividades Físicas e Desportivas, Expressão Motora no Ensino Pré-Escolar, Seniores Ativos e Atividades de Animação e Apoio à Família/Componente de Apoio à Família, planificando e dinamizando-as, com total autonomia técnica, logística e humana, dispondo das instalações desportivas do Município (Pavilhões Desportivos Municipais e Piscinas Municipais) e de estabelecimentos de ensino para a dinamização das mesmas, serviço a prestar por Tomás Gomes Rebelo de Caldevilla Sentieiro, enquadrado na Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, adaptada às autarquias locais por via do Decreto-Lei n.º 209/2009,



de três de setembro e, posteriormente, por via do art.º 32.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP). _____

_____ A prestação do serviço tem um valor de 9.841,24€ (nove mil, oitocentos e quarenta e um euros e vinte e quatro centavos), com IVA - Imposto sobre Valor Acrescentado incluído à taxa legal em vigor, correspondendo a um valor/hora de 15,75€ (quinze euros e setenta e cinco centavos), acrescido de IVA - Imposto sobre Valor Acrescentado à taxa legal em vigor. _____

_____ O objeto contratual não confere qualquer subordinação jurídica do prestador de serviços à Autarquia, não ficando aquele vinculado a posto de trabalho, horário laboral e dependência jurídica e técnica da entidade contratante, considerando que os serviços a prestar se realizam com total competência, autonomia técnica e especializada. _____

_____ O Município de Alcanena não dispõe, no seu Mapa de Pessoal Técnico, de recursos humanos próprios, em número suficiente, para assegurar a programação das atividades acima mencionadas. _____

_____ A despesa encontra-se devidamente enquadrada orçamentalmente. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o Parecer Prévio Vinculativo, para Aquisição de Serviços, para Técnico de Desporto, para assegurar a dinamização das atividades decorrentes das AEC's – Atividades Físicas e Desportivas, e Expressão Motora no Ensino Pré-Escolar, na modalidade de Avença, a Tomás Gomes Rebelo de Caldevilla Sentieiro, pelo valor de 9.841,24€ (nove mil, oitocentos e quarenta e um euros e vinte e quatro centavos), com IVA - Imposto sobre Valor Acrescentado incluído à taxa legal em vigor, nos termos do n.º 2, do art.º 32.º, da LTFP - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e articulado no n.º 1, do art.º 6.º, do Decreto-lei n.º 209/2009, de três de setembro. _____

_____ **3.7 - Emissão de parecer prévio vinculativo – Aquisição de serviços em regime de avença de 1 (um) Técnico de Desporto, na modalidade de contrato de prestação – Ariana Marta. Documento referência 12244. Processo referência 2026/300.10.005/1441. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se solicita à Câmara Municipal a aprovação de Parecer Prévio Vinculativo para Aquisição de Serviços, em Regime de Avença, para Técnico de Desporto, para assegurar a programação das atividades decorrentes das AEC's – Atividades Físicas e Desportivas, Expressão Motora no Ensino Pré-Escolar, Seniores Ativos e Atividades de Animação e Apoio à Família/Componente de Apoio à Família, planificando e dinamizando-as, com total autonomia técnica, logística e humana, dispondo das



instalações desportivas do Município (Pavilhões Desportivos Municipais e Piscinas Municipais) e de estabelecimentos de ensino para a dinamização das mesmas, serviço a prestar por Ariana Anacleto Marta, enquadrado na Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, adaptada às autarquias locais por via do Decreto-Lei n.º 209/2009, de três de setembro e, posteriormente, por via do art.º 32.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP). _____

_____ A prestação do serviço tem um valor de 11.526,65€ (onze mil, quinhentos e vinte e seis euros e sessenta e cinco cêntimos), com IVA - Imposto sobre Valor Acrescentado incluído à taxa legal em vigor, correspondendo a um valor/hora de 15,75€, (quinze euros e setenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA - Imposto sobre Valor Acrescentado à taxa legal em vigor. _____

_____ O objeto contratual não confere qualquer subordinação jurídica do prestador de serviços à Autarquia, não ficando aquele vinculado a posto de trabalho, horário laboral e dependência jurídica e técnica da entidade contratante, considerando que os serviços a prestar se realizam com total competência, autonomia técnica e especializada. _____

_____ O Município de Alcanena não dispõe, no seu Mapa de Pessoal Técnico, de recursos humanos próprios, em número suficiente, para assegurar a programação das atividades acima mencionadas. _____

_____ A despesa encontra-se devidamente enquadrada orçamentalmente. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o Parecer Prévio Vinculativo, para Aquisição de Serviços, para Técnico de Desporto, para assegurar a dinamização das atividades decorrentes das AEC's – Atividades Físicas e Desportivas, Expressão Motora no Ensino Pré-Escolar, Seniores Ativos e AAAP - Atividades de Animação e Apoio à Família/Componente de Apoio à Família, na modalidade de Avença, a Ariana Anacleto Marta, pelo valor de 11.526,65€ (onze mil, quinhentos e vinte e seis euros e sessenta e cinco cêntimos), com IVA - Imposto sobre Valor Acrescentado incluído à taxa legal em vigor, nos termos do n.º 2, do art.º 32.º, da LTFP - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e articulado no n.º 1, do art.º 6.º, do Decreto-lei n.º 209/2009, de três de setembro. _____

_____ **3.8 - Emissão de parecer prévio vinculativo – Aquisição de serviços em regime de avença de 1 (um) Técnico de Desporto, na modalidade de contrato de prestação – Bernardo Martins. Documento referência 12262. Processo referência 2026/300.10.005/1442. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se solicita à Câmara Municipal a aprovação de Parecer Prévio Vinculativo para Aquisição



de Serviços, em Regime de Avença, para Técnico de Desporto, para assegurar a programação das atividades decorrentes das AEC's – Atividades Físicas e Desportivas, Expressão Motora no Ensino Pré-Escolar e Atividades de Animação e Apoio à Família/Componente de Apoio à Família, planificando e dinamizando-as, com total autonomia técnica, logística e humana, dispondo das instalações desportivas do Município (Pavilhões Desportivos Municipais e Piscinas Municipais) e de estabelecimentos de ensino para a dinamização das mesmas, serviço a prestar por Bernardo Filipe Rodrigues Martins, enquadrado na Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, adaptada às autarquias locais por via do Decreto-Lei n.º 209/2009, de três de setembro e, posteriormente, por via do art.º 32.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP). _____

_____ A prestação do serviço tem um valor de 11.119,82€ (onze mil, cento e dezanove euros e oitenta e dois cêntimos), com IVA - Imposto sobre Valor Acrescentado incluído à taxa legal em vigor, correspondendo a um valor/hora de 15,75€, (quinze euros e setenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA - Imposto sobre Valor Acrescentado à taxa legal em vigor. _____

_____ O objeto contratual não confere qualquer subordinação jurídica do prestador de serviços à Autarquia, não ficando aquele vinculado a posto de trabalho, horário laboral e dependência jurídica e técnica da entidade contratante, considerando que os serviços a prestar se realizam com total competência, autonomia técnica e especializada. _____

_____ O Município de Alcanena não dispõe, no seu Mapa de Pessoal Técnico, de recursos humanos próprios, em número suficiente, para assegurar a programação das atividades acima mencionadas. _____

_____ A despesa encontra-se devidamente enquadrada orçamentalmente. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o Parecer Prévio Vinculativo, para Aquisição de Serviços, para Técnico de Desporto, para assegurar a dinamização das atividades decorrentes das AEC's – Atividades Físicas e Desportivas, Expressão Motora no Ensino Pré-Escolar, e AAAF - Atividades de Animação e Apoio à Família/Componente de Apoio à Família, na modalidade de Avença, a Bernardo Filipe Rodrigues Martins, pelo valor de 11.119,82€ (onze mil, cento e dezanove euros e oitenta e dois cêntimos), com IVA - Imposto sobre Valor Acrescentado incluído à taxa legal em vigor, nos termos do n.º 2, do art.º 32.º, da LTFP - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e articulado no n.º 1, do art.º 6.º, do Decreto-lei n.º 209/2009, de três de setembro. _____

4 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E URBANISMO _



4.1 - Verificação no Local realizada ao Município de Alcanena - Estado de Implementação das Recomendações - Resposta ao IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana. Documento referência 20791. Processo referência 2026/500.10.001/1. (Para deliberação)

Presente à reunião a informação referência 20791, a qual informa que na sequência da notificação do Relatório Final da Verificação no Local, realizada em novembro de dois mil e vinte e cinco, foram emitidas pelo IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana diversas recomendações, acompanhadas dos respetivos prazos de implementação.

Considerando as situações identificadas no âmbito da auditoria e da verificação realizada, e conforme consta da Informação n.º 10604 e do Registo de Entrada n.º 11909, foi entendido que a elaboração e aprovação de um Manual Complementar ao Sistema de Controlo Interno para a Gestão de Fundos Comunitários e Projetos PRR - Plano de Recuperação e Resiliência, constitui a solução mais adequada e eficaz para assegurar a mitigação das situações identificadas e o cumprimento das recomendações emitidas.

A proposta de Manual, elaborada pelos técnicos de apoio à gestão de projetos cofinanciados e previamente analisada pelo Gabinete da Presidência e pela Chefe da Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Gestão Financeira e Patrimonial, encontra-se acompanhada dos respetivos documentos de suporte e fundamentação, bem como de modelos de declarações, minutas e formulários destinados à operacionalização dos procedimentos nele previstos.

Foi ainda apresentada uma tabela em formato Excel contendo as respostas às recomendações emitidas pelo IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, refletindo as medidas adotadas pelo Município para assegurar o respetivo cumprimento.

Neste contexto, foi proposta a aprovação do Manual Complementar, da documentação de suporte e da tabela de respostas às recomendações, tendo em vista a sua utilização como resposta ao IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana e o desenvolvimento das subseqüentes diligências necessárias à respetiva implementação.

Deliberação, tomada por unanimidade: Aprovado o Manual Complementar ao Sistema de Controlo Interno para a Gestão de Fundos Comunitários e Projetos PRR - Plano de Recuperação e Resiliência, bem como a respetiva pasta de documentos de suporte e anexos à informação referência 20791, destinados a dar resposta às recomendações emitidas no âmbito da referida Verificação no Local, na



sequência do Relatório Final da Verificação no Local realizada pelo IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana e das recomendações dele constantes. _____

_____ Mais se deliberou aprovar a tabela contendo as respostas às recomendações emitidas pelo IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, considerando que as medidas nela identificadas, e consubstanciadas no Manual e na respetiva documentação de suporte, permitem dar cumprimento às recomendações constantes do Relatório Final da Verificação no Local. _____

_____ Deliberado ainda que os documentos aprovados sejam remetidos ao IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, devidamente assinados, em formato PDF e acompanhados dos respetivos ficheiros em formato Excel, para efeitos de resposta ao Relatório Final da Verificação no Local. _____

_____ Mais se deliberou promover as subseqüentes diligências necessárias à implementação do Manual, enquanto instrumento complementar ao Sistema de Controlo Interno do Município. _____

_____ **4.2 - Atribuição de Toponímia: Rua das Hortas em Alcanena. Documento referência 20369. Processo referência 2026/400.10.613/2. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se propõe a atribuição de topónimo a um arruamento sito em Alcanena. _____

_____ Propõe-se, para o efeito, a denominação de “Rua das Hortas”, com início na Rua Tenente-Coronel Salgueiro Maia e término em rua sem saída, junto ao portão de entrada dos antigos “Curtumes Gaião”. _____

_____ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovada a atribuição de topónimo ao arruamento de Alcanena identificado na informação com a referência n.º 20369, com a denominação de “Rua das Hortas”, com início na Rua Tenente-Coronel Salgueiro Maia e término em rua sem saída, junto ao portão de entrada dos antigos “Curtumes Gaião”. _____

_____ Foi ainda presente o parecer favorável da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, emitido através de ofício datado de vinte de agosto de dois mil e vinte e seis. _____

_____ Deverá o processo ser remetido para o serviço de Sistemas de Informação Geográfica (SIG)/DDSU - Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo, a fim de se atualizar os dados necessários na base de dados da toponímia e informar os serviços legalmente competentes (nomeadamente CTT-Código Postal, Conservatória do Registo Civil e Predial de Alcanena, Autoridade Tributária de Alcanena, Bombeiros, entre outras entidades). _____



_____ Deverá, igualmente, ser publicitado através de Editais afixados nos lugares de estilo, assim como publicitados na página de internet do Município e demais periódicos da responsabilidade da Autarquia Local. _____

_____ **5 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS** _____

_____ **5.1 - Trabalhos Complementares e Trabalhos a menos - 3.º Adicional Emp_DPGOM_2024_10 – Reabilitação do Bairro Timor Lorosae, em Alcanena. Documento referência 18115. Processo referência 2024/300.10.001/31. (Para deliberação)** _____

_____ **- Minuta do Contrato. Documento referência 20574. Processo referência 2026/400.30.001/83. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se propõe a aprovação do terceiro Adicional, referente a Trabalhos Complementares no valor total de 20.458,48€ (vinte mil, quatrocentos e cinquenta e oito euros e quarenta e oito cêntimos), e trabalhos a menos no valor de 63.007,38€ (sessenta e três mil, sete euros e trinta e oito cêntimos), referente à empreitada DPGOM_2024_10 – Reabilitação do Bairro Timor Lorosae, em Alcanena. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovados os Trabalhos Complementares referentes ao terceiro Adicional, no valor total de 20.458,48€ (vinte mil, quatrocentos e cinquenta e oito euros e quarenta e oito cêntimos), e trabalhos a menos no valor de 63.007,38€ (sessenta e três mil, sete euros e trinta e oito cêntimos) valores acrescidos de IVA - Imposto sobre Valor Acrescentado – Imposto sobre o Valor Acrescentado, referentes à empreitada DPGOM_2024_10 – Reabilitação do Bairro Timor Lorosae, em Alcanena. _____

_____ Mais, foi deliberado proceder-se à comunicação da aprovação ao empreiteiro, com a respetiva ordem de execução dos Trabalhos Complementares. _____

_____ Deliberado, ainda, aprovar a Minuta de Contrato do terceiro Adicional ao contrato administrativo número cinquenta e nove/dois mil e vinte e quatro, referente a Trabalhos Complementares no valor total de 20.458,48€ (vinte mil, quatrocentos e cinquenta e oito euros e quarenta e oito cêntimos), e trabalhos a menos no valor de 63.007,38€ (sessenta e três mil, sete euros e trinta e oito cêntimos) valores acrescidos de IVA - Imposto sobre Valor Acrescentado – Imposto sobre o Valor Acrescentado, referente à empreitada DPGOM_2024_10 – Reabilitação do Bairro Timor Lorosae, em Alcanena, adjudicada à firma “TECNORÉM – Engenharia e Construções, S.A.”. _____

_____ Aprovado, ainda, todo o proposto na informação referência 20574, constante do processo referência 2026/400.30.001/83, referente à elaboração do contrato, nomeadamente: _____



_____ a) A Notificação do adjudicatário para apresentação dos documentos de habilitação, no prazo de dez dias; _____

_____ b) Notificar o adjudicatário para proceder à prestação de caução autónoma e à primeira solicitação, no valor de 1.022,92€ (mil e vinte e dois euros e noventa e dois cêntimos), correspondente a 5% do valor dos trabalhos complementares, no prazo de dez dias a contar da notificação. _____

_____ c) Enviar ao adjudicatário a minuta de contrato, informando que se devem pronunciar sobre a mesma, no prazo de cinco dias úteis, considerando-se aprovada se, findo tal prazo, nada disserem. _____

_____ d) Delegar os poderes de representação de outorga do respetivo contrato ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. _____

5.2 - Trabalhos a Menos da Empreitada_DPGOM_2024_07_Execução do Parque do Lavradio. Documento referência 20699. Processo referência 2024/300.10.001/19. (Para deliberação) _____

_____ Foi presente à reunião informação referência 20699, relativa à empreitada DPGOM_2024_07 – Execução do Parque do Lavradio, adjudicada à firma MIRATERRA – Obras Públicas, Lda., mediante contrato administrativo n.º 75/2024, celebrado em 1 de agosto de 2024, pelo valor de 655.999,00€ (seiscentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove euros), acrescido de IVA - Imposto sobre Valor Acrescentado, tendo a obra sido consignada em nove de agosto de dois mil e vinte e quatro. _____

_____ Encontrando-se a empreitada concluída e financeiramente encerrada quanto aos autos de medição de trabalhos, com exceção da revisão de preços, verificou-se, no decurso da execução da obra, não ser necessária a realização da totalidade das quantidades e/ou espécies de trabalhos inicialmente previstas no mapa de trabalhos. _____

_____ De acordo com o mapa de trabalhos a menos anexo à informação, devidamente assinado e com a concordância do empreiteiro, resultaram trabalhos a menos no valor de 7.059,48€ (sete mil, cinquenta e nove euros e quarenta e oito cêntimos). _____

_____ Considerando o valor acumulado dos trabalhos a menos, no montante de 24.488,90€ (vinte quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito euros e noventa cêntimos) o valor dos trabalhos efetivamente executados não é inferior em mais de 20% ao preço contratual, pelo que, nos termos do n.º 1 do artigo 381.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), não há lugar ao pagamento de qualquer indemnização ao empreiteiro.



_____ Nos termos do n.º 1 do artigo 379.º do CCP, o preço correspondente aos trabalhos a menos é deduzido ao preço contratual. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a supressão dos trabalhos a menos, constantes do mapa anexo à informação referência 20699, no valor de 7.059,48€ (sete mil e cinquenta e nove euros e quarenta e oito cêntimos), acrescido de IVA - Imposto sobre Valor Acrescentado, sendo o correspondente montante deduzido ao preço contratual da empreitada DPGOM_2024_07 – Execução do Parque do Lavradio, adjudicada à firma MIRATERRA – Obras Públicas, Lda, nos termos do n.º 1 do artigo 379.º e do n.º 1 do artigo 381.º do Código dos Contratos Públicos. _____

_____ Mais se deliberou autorizar o descompromisso da respetiva despesa, no valor correspondente aos trabalhos suprimidos, acrescido de IVA - Imposto sobre Valor Acrescentado. _____

_____ Deliberado ainda comunicar ao empreiteiro a decisão tomada. _____

_____ **5.3 - Trabalhos Complementares 3 - EMP_2025_DPGOM_024 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Casa S. Pedro, Casas da Portela, Lagar de Mota, Casa do Bico, Casa da Igreja, Padaria de Monsanto, Casa do Largo, Apartamentos do Largo, Casa da Azinheira, Casa dos Azulejos e Casa da Pereira – Lote 3: Lagar do Mota. Documento referência 18927. Processo referência 2025/300.10.001/27. (Para deliberação)** _____

_____ **- Minuta do Contrato. Documento referência 20755. Processo referência 2026/400.30.001/87. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se propõe a aprovação do terceiro Adicional, referente a Trabalhos Complementares no valor de 13.937,12€ (treze mil, novecentos e trinta e sete euros e doze cêntimos) e dos Trabalhos a menos no valor de 2.752,64€ (dois mil, setecentos e cinquenta e dois euros e sessenta e quatro cêntimos), valores acrescidos de IVA - Imposto sobre Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, referente à empreitada 2025_DPGOM_024 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Casa S. Pedro, Casas da Portela, Lagar de Mota, Casa do Bico, Casa da Igreja, Padaria de Monsanto, Casa do Largo, Apartamentos do Largo, Casa da Azinheira, Casa dos Azulejos e Casa da Pereira – Lote 3: Lagar do Mota. _____

_____ O **Senhor Vereador Samuel Frazão** questionou se se mantinha a previsão de conclusão da obra para o mês de outubro ou se a mesma se prolongaria para o ano de dois mil e vinte e sete. _____



_____ O **Senhor Presidente da Câmara** confirmou que a conclusão da obra se prolongaria para o ano de dois mil e vinte e sete. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovados os Trabalhos Complementares referentes ao terceiro Adicional, no valor total de no valor de 13.937,12€ (treze mil, novecentos e trinta e sete euros e doze cêntimos) e dos Trabalhos a menos no valor de 2.752,64€ (dois mil, setecentos e cinquenta e dois euros e sessenta e quatro cêntimos), valores acrescidos de IVA - Imposto sobre Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, referente à empreitada 2025_DPGOM_024 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Casa S. Pedro, Casas da Portela, Lagar de Mota, Casa do Bico, Casa da Igreja, Padaria de Monsanto, Casa do Largo, Apartamentos do Largo, Casa da Azinheira, Casa dos Azulejos e Casa da Pereira – Lote 3: Lagar do Mota. _____

_____ Aprovada a prorrogação de prazo de dezoito dias, sendo a nova data de conclusão da obra a três de janeiro de dois mil e vinte e sete. _____

_____ Mais, foi deliberado proceder-se à comunicação da aprovação ao empreiteiro, com a respetiva ordem de execução dos Trabalhos Complementares. _____

_____ Deliberado, ainda, aprovar a Minuta de Contrato do terceiro Adicional ao contrato administrativo número setenta e três/dois mil e vinte e cinco, referente a trabalhos complementares no valor total de 13.937,12€ (treze mil, novecentos e trinta e sete euros e doze cêntimos) e trabalhos a menos no valor de 2.752,64€ (dois mil, setecentos e cinquenta e dois euros e sessenta e quatro cêntimos), ambos acrescidos de IVA - Imposto sobre Valor Acrescentado – Imposto sobre o Valor Acrescentado, referente à empreitada 2025_DPGOM_024 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Casa S. Pedro, Casas da Portela, Lagar de Mota, Casa do Bico, Casa da Igreja, Padaria de Monsanto, Casa do Largo, Apartamentos do Largo, Casa da Azinheira, Casa dos Azulejos e Casa da Pereira – Lote 3: Lagar do Mota, adjudicada à firma “TECNORÉM – Engenharia e Construções, S.A.”. _____

_____ Aprovado, ainda, todo o proposto na informação referência 20755, constante do processo referência 2026/400.30.001/87, referente à elaboração do contrato, nomeadamente: _____

_____ a) A Notificação do adjudicatário para apresentação dos documentos de habilitação, no prazo de dez dias; _____

_____ b) Notificar o adjudicatário para proceder à prestação de caução autónoma e à primeira solicitação, no valor de 696,86€ (seiscentos e noventa e seis euros e oitenta e seis cêntimos), correspondente a 5% do valor dos trabalhos complementares, no prazo de dez dias a contar da notificação. _____



_____ c) Enviar ao adjudicatário a minuta de contrato, informando que se devem pronunciar sobre a mesma, no prazo de cinco dias úteis, considerando-se aprovada se, findo tal prazo, nada disserem. _____

_____ d) Delegar os poderes de representação de outorga do respetivo contrato ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. _____

_____ **5.4 - Aq_Serv_DPGOM_2024_33_Elaboração de Projeto de Reabilitação do Pavilhão Desportivo de Vila Moreira – Alcanena. Avaliação / Instrução do Projeto de Execução de acordo com o Anexo I à Portaria n.º 255/2023, de 7 de agosto. Documento referência 21006. Processo referência 2024/300.10.005/1450. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação com a referência n.º 21006, na qual se propõe, para aprovação, o Projeto de Execução relativo ao procedimento “Aq_Serv_DPGOM_2024_33 – Elaboração de Projeto de Reabilitação do Pavilhão Desportivo de Vila Moreira – Alcanena”, elaborado em conformidade com o Anexo I à Portaria n.º 255/2023, de sete de agosto, condicionado à apresentação, pelo projetista, no prazo de 15 dias, dos cálculos de estabilidade em falta, nos termos do ponto 4, alínea a), da tabela constante da referida informação. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o Projeto de Execução relativo ao procedimento “Aq_Serv_DPGOM_2024_33 – Elaboração de Projeto de Reabilitação do Pavilhão Desportivo de Vila Moreira – Alcanena”, elaborado em conformidade com o Anexo I à Portaria n.º 255/2023, de sete de agosto, ficando a aprovação condicionada à apresentação, pelo projetista, no prazo de quinze dias, dos cálculos de estabilidade em falta, nos termos do ponto 4, alínea a), da tabela constante da informação com a referência n.º 21006. _____

_____ O referido projeto apresenta uma estimativa orçamental de 2.481.905,58€ (dois milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, novecentos e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos), acrescido de IVA - Imposto sobre Valor Acrescentado – Imposto sobre o Valor Acrescentado, com um prazo de execução da empreitada de treze meses, por se considerar que a mesma é exequível neste espaço temporal. _____

_____ Mais se deliberou proceder à comunicação desta decisão ao projetista responsável. _____

_____ **5.5 - Emissão de Parecer Prévio Vinculativo – Aquisição de Serviços, em regime de avença, de consultoria no âmbito do Projeto “Espinheiro GreenLab” – Operacionalização da fase 2: 2026/2027, dentro do Plano de Ação 2024-2030. Documento referência 20971. Processo referência 2026/300.10.005/1316. (Para deliberação)** _____



_____ Foi presente à reunião a informação referência 20971, referente à emissão de parecer prévio vinculativo relativamente à aquisição de serviços de consultoria, em regime de avença, para a operacionalização da segunda fase do projeto “Espinheiro GreenLab”, no âmbito do Plano de Ação 2024-2030, para o biénio 2026/2027. _____

_____ A prestação de serviços terá a duração de doze meses, com uma carga de trinta horas mensais, pelo valor total de 3.600,00€ (três mil e seiscentos euros), IVA - Imposto sobre Valor Acrescentado incluído, a pagar em prestações mensais e sucessivas de 300,00€ (trezentos euros). _____

_____ Considerando o valor da contratação, foi proposta a adoção do procedimento de ajuste direto simplificado, nos termos dos artigos 16.º, n.º 1, alínea a), 18.º, 20.º e 128.º, n.º 1, do Código dos Contratos Públicos. _____

_____ A contratação externa fundamenta-se na inexistência, no Mapa de Pessoal do Município, de recursos humanos com o conhecimento, experiência e competência técnica necessários à execução das tarefas previstas, as quais exigem um grau de especialização nas áreas da gestão organizacional, interação com a comunidade e associações do Espinheiro, conhecimento do território, reabilitação urbana e sustentável, desenvolvimento local e gestão de recursos. _____

_____ A prestação a contratar reveste natureza de trabalho não subordinado, não estando o prestador sujeito a posto de trabalho, horário laboral ou relação de dependência jurídica e técnica perante o Município, competindo-lhe, designadamente, assegurar a implementação das ações e iniciativas previstas para o biénio 2026/2027 e elaborar os respetivos relatórios mensais. _____

_____ Foi ainda comprovada a regularidade da situação fiscal e contributiva da prestadora de serviços, Verónica Brígida Cruz Martinho, encontrando-se igualmente salvaguardada a correspondente despesa através da Ficha de Cabimento n.º 41298, de catorze de agosto de dois mil e vinte e seis. _____

_____ Nos termos do artigo 17.º da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de três de setembro, a celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa ou avença pelas autarquias locais está sujeita a parecer prévio vinculativo do órgão executivo, desde que verificados os respetivos pressupostos legais. _____

_____ O **Senhor Vereador Samuel Frazão** questionou se o Plano de Ação em causa havia sido elaborado já no atual mandato, solicitando informação sobre o seu estado de execução. _____



_____ O **Senhor Vereador Nuno Silva** esclareceu que o Plano de Ação era anterior ao atual mandato. Informou que seria apresentado um ponto de situação detalhado no dia vinte e seis de setembro, por ocasião da inauguração de um “mercadinho”, que constitui uma das ações previstas para o Espinheiro. _____

_____ Mais informou que o Plano de Ação integra vinte ações, encontrando-se as mesmas em diferentes fases de execução. Como exemplos de ações já concretizadas, referiu a substituição da rede de abastecimento de água, enquanto a instalação de uma antena 5G se encontrava em curso. _____

_____ Referiu também que atendendo a que o Executivo da União de Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro é novo, foi realizada uma reunião com os seus representantes, com o objetivo de lhes dar a conhecer o Plano de Ação e as ações nele previstas. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Nos termos do artigo 17.º da Lei n.º 73-A/2025, de trinta de dezembro, conjugado com o artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e com o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de três de setembro, foi aprovado o parecer prévio vinculativo para a aquisição de serviços de consultoria, em regime de avença, para a operacionalização da segunda fase do projeto “Espinheiro GreenLab”, no âmbito do Plano de Ação 2024-2030, a contratar a Verónica Brígida Cruz Martinho, pelo período de doze meses, correspondente a trinta horas mensais, pelo valor total de 3.600,00€ (três mil e seiscentos euros), IVA - Imposto sobre Valor Acrescentado incluído, a pagar em prestações mensais de 300,00€ (trezentos euros). _____

_____ Mais se deliberou considerar cumpridos os requisitos legais aplicáveis à contratação externa, designadamente quanto à natureza não subordinada da prestação, à inexistência de recursos humanos próprios com as competências técnicas necessárias à execução do objeto contratual, à observância do regime legal de aquisição de serviços e à regularidade da situação fiscal e contributiva da prestadora. _____

_____ **6 - DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO** _____

_____ **6.1 - Apoio Programa 0 - base | Festividades - candidatura 2026-118. Documento referência 20705. Processo referência 2026/850.10.003/47. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação acima identificada, na qual se refere que a Comissão de Festas da Louriceira – Festejos em Honra de Nossa Senhora da Conceição apresentou candidatura ao Programa Base Zero – Apoio a Festejos, com



vista à atribuição de apoio financeiro para fazer face às despesas decorrentes da realização das festividades. _____

_____ Propõe-se a atribuição do apoio solicitado, nos termos do previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Local. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a Candidatura 2026-118, apresentada ao Programa Base 0 – Apoio a Festejos, ao abrigo do disposto no artigo vigésimo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Local, atribuindo os seguintes apoios: _____

_____ - Comissão de Festas da Louriceira - Festejos em Honra de Nossa Senhora da Conceição: 500,00€ (quinhentos euros), destinado a fazer face às despesas decorrentes da realização das festividades, que decorreram de trinta e um de julho a três de agosto de dois mil e vinte e seis. _____

_____ Mais, foi deliberado efetuar-se o pagamento numa única tranche, após a deliberação, dado a realização dos festejos já ter ocorrido. _____

_____ **6.2 - Programa Base 0 - Candidatura 2026-122. Documento referência 20957. Processo referência 2026/850.10.003/48. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação acima identificada, na qual se refere que a Fábrica da Igreja Paroquial de Moitas Venda - Festa de Moitas em honra de Nossa Senhora da Conceição, apresentou candidatura ao Programa Base Zero – Apoio a Festejos, com vista à atribuição de apoio financeiro para fazer face às despesas decorrentes da realização das festividades. _____

_____ Propõe-se a atribuição do apoio solicitado, nos termos do previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Local. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a Candidatura 2026-122, apresentada ao Programa Base 0 – Apoio a Festejos, ao abrigo do disposto no artigo vigésimo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Local, atribuindo os seguintes apoios: _____

_____ - Fábrica da Igreja Paroquial de Moitas Venda - Festa de Moitas em honra de Nossa Senhora da Conceição: 500,00€ (quinhentos euros), destinado a fazer face às despesas decorrentes da realização das festividades, que decorreram de trinta e um de julho a dois de agosto de dois mil e vinte e seis. _____

_____ Mais, foi deliberado efetuar-se o pagamento numa única tranche, após a deliberação, dado a realização dos festejos já ter ocorrido. _____

_____ **7 - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL** _____

_____ **8 - SERVIÇO VETERINÁRIO MUNICIPAL** _____

_____ **PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO** _____



_____ Verificada a presença do público, o **Senhor Presidente da Câmara** passou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. _____

_____ Usou da palavra o **Senhor Joaquim Ganaipo**, que questionou se, no âmbito do projeto de recuperação de estradas, estava prevista a intervenção na Rua Horácio Pereira Gomes, na Chã de Cima. _____

_____ O **Senhor Vereador Gabriel Feitor** prestou esclarecimentos relativamente a várias intervenções previstas ou em curso na rede viária municipal. Informou que, na semana anterior, havia procedido à verificação da rede viária, tendo identificado uma nova preocupação na Chã de Cima, concretamente no Caminho Municipal n.º 1143, estrada que liga o Malhou a O Almeirim. Explicou que um determinado troço daquela via apresenta problemas recorrentes há cerca de trinta anos, devido às características do solo, constituído pelo chamado “barro concha”. Considerou, por isso, que a situação terá de ser devidamente equacionada no âmbito do orçamento do próximo ano. _____

_____ Relativamente às intervenções de pavimentação de pequena monta, e respondendo diretamente à questão colocada pelo munícipe, que aliás esteve no local com ele próprio, confirmou que o orçamento inicialmente apresentado para a realização da obra era “manifestamente exagerado”, motivo pelo qual a Autarquia procurou outras soluções no mercado. Informou que o procedimento para a pavimentação já se encontrava em curso, prevendo-se que a intervenção fosse concretizada muito em breve, ainda durante o corrente ano. _____

_____ Informou, igualmente, que se encontravam previstas pequenas intervenções, trabalhos de manutenção e reparações comunicadas pelas Juntas de Freguesia. _____

_____ No que respeita às estradas municipais, informou que se encontrava em curso o procedimento concursal para a intervenção na Estrada de Bugalhos (EM 513), estando fixado o dia nove de setembro de dois mil e vinte e seis como data-limite para a apresentação de propostas. _____

_____ Relativamente à estrada do Caminho Municipal que liga o Covão do Coelho ao Vale Barreiras, informou que o topógrafo se encontrava a proceder ao levantamento topográfico, encontrando-se o mesmo em fase de conclusão, o que permitiria, posteriormente, avançar para o lançamento do respetivo procedimento concursal. Acrescentou que não existiam, até ao momento, constrangimentos ou oposição por parte dos proprietários dos terrenos necessários à intervenção, atendendo aos benefícios que a mesma representaria. _____



_____ O **Senhor Joaquim Ganaipo** questionou, posteriormente, o Senhor Vereador Gabriel Feitor sobre a existência de uma data prevista para a execução da obra. _____

_____ O **Senhor Vereador Gabriel Feitor** respondeu que não pretendia adiantar qualquer data, uma vez que o procedimento se encontrava ainda em curso e poderia ocorrer algum atraso ou ser apresentada alguma reclamação suscetível de comprometer o início dos trabalhos. Recordou que, numa anterior reunião de Câmara, havia referido que esperava que a obra da Estrada de Bugalhos tivesse início em junho, mas que, posteriormente, por uma questão de natureza procedimental, o lançamento do concurso apenas ocorreu cerca de dois meses depois. Nesse sentido, não pretendia assumir, nesta fase, qualquer compromisso relativamente a uma data concreta para o início da obra. _____

_____ O **Senhor Joaquim Ganaipo** questionou, ainda, se seria igualmente considerada a estrada utilizada como alternativa à estrada principal durante a realização da intervenção. _____

_____ O **Senhor Vereador Gabriel Feitor** reconheceu o mau estado da denominada “estrada antiga”, utilizada como desvio, referindo que a Autarquia procuraria melhorar as suas condições durante a execução da intervenção principal, embora reconhecesse que se tratava de um problema “considerável”. Ressalvou, contudo, que não poderia assumir, naquele momento, um compromisso quanto à concretização dessa intervenção. _____

_____ Relativamente à Rua Horácio Pereira Gomes, na Chã de Cima, confirmou que a mesma seria objeto de intervenção ainda durante o corrente ano. _____

_____ **Aprovação da Ata em Minuta** _____

_____ Às quinze horas e vinte e seis minutos foi encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, nos termos do número três, do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, aprovar esta Ata em Minuta, para efeitos de execução imediata, na parte deliberatória, a qual foi assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e por mim, Ana Carina Grilo Salgueiro, Técnica Superior, tendo sido dada ordem de execução imediata, pelo Senhor Presidente da Câmara, das deliberações tomadas, ao abrigo do disposto na alínea b), do número um, do artigo trigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. _____

_____ Lavrada a presente Ata, nos termos do número um, do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de



doze de setembro, a mesma vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e por mim, Ana Carina Grilo Salgueiro, que também elaborei, mandei lavrar e subscrevi.

O Presidente da Câmara

A Secretária da Reunião de Câmara

(Rui Fernando Anastácio Henriques)

(Ana Carina Grilo Salgueiro)